



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1

2 **ATA NÚMERO ZERO UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
3 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020.** Aos nove
4 dias de março do ano de 2020, às nove horas, no Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56 – Centro –
6 Paicandu/PR, a presidente iniciou com o **item 01 - Verificação do quórum:** após
7 conferir o quórum, estando presentes 05 (cinco) conselheiros Governamentais e 05
8 (cinco) conselheiros Não Governamentais, a mesma agradeceu a presença de
9 todos e prosseguiu. Após a acolhida, todos os conselheiros presentes assinaram
10 seus nomes na lista de presença, a saber: **conselheiros Governamentais:**
11 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a presidente Sra.
12 Eliane Figueiredo Ramos Santana e a conselheira Sra. Ana Alice dos Santos;
13 representando a Fundação Municipal de Educação a conselheira Sra. Elisangela
14 Roberto dos Santos; representando a Fundação Municipal de Saúde a conselheira
15 Sra. Izabela Frediani; representando a Secretaria Municipal de Administração o
16 conselheiro Sr. Fernando Junior da Conceição; **conselheiros Não**
17 **Governamentais:** representando a Sociedade Civil dos Usuários a conselheira
18 Sra. Michelle do Valle; representando a Sociedade Civil Entidades e/ou
19 Organizações de Assistência Social - Marista, o conselheiro Sr. Marcio Castilho da
20 Silva; representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
21 Assistência Social – APAE, a conselheira Sra. Camila Palma da Silva Garcia;
22 representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social,
23 representando o Campo Eclesiástico de Paicandu – Oeste (IEADEPO), a
24 conselheira Sra. Rosilene Bispo de Alencar Queiroz. Também estiveram presentes
25 a Coordenadora da Casa Lar a Sra. Bruna Mayara Lucas Santos, a Coordenadora
26 da Proteção Social Especial a Sra. Tatiane Alves dos Santos, ademais a equipe da
27 Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a Secretária Executiva dos
28 conselhos Sra. Beatriz Carla de Souza Paludo e a Auxiliar Administrativa Gabrieli
29 Ramon de Macedo. Dando continuidade, passou-se para o **item 2 - Apresentação**
30 **da Justificativa de Ausência:** A presidente Sra. Eliane informa que os
31 conselheiros que apresentaram justificativa de ausência foram: Apresentadas as
32 justificativas passou-se para o **item 3 - Aprovação da Pauta do dia com os**
33 **seguintes tópicos a serem discutidos:** a presidente realizou a leitura da pauta,
34 conforme segue: Solicitação de Motorista Casa Lar; Abertura do Demonstrativo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Sintético Anual Físico-Financeiro do IGD-M 2010-2018; e Apresentação do
36 Preenchimento do Plano de Ação – Deliberação 051/2016. A presidente colocou a
37 pauta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando sequencia
38 passou-se para o **Item 4 – Solicitação de Motorista Casa Lar:** a presidente Eliane
39 passou a palavra para a Coordenadora da Casa Lar a Sra. Bruna, que esclareceu
40 que protocolou um ofício de solicitação de motorista no mês de dezembro com a
41 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e trouxe ao conselho com o
42 intuito de reforçar o seu pedido referente ao motorista, informa que especificou no
43 documento que não é necessário que esse motorista fique em tempo integral e
44 nem todos os dias da semana, podendo ser em modalidade de escala somente
45 para as atividades que já estão fixadas na rotina dos adolescentes, necessitando
46 de agilidade no processo, pois são agendamentos médicos, odontológicos, etc. A
47 mesma diz que nem sempre os educadores podem dirigir e que é complicado ter
48 que ficar dependendo de outro serviço, pois entende que é difícil ter que mexer no
49 cronograma de outro setor para utilizar o motorista, porém as vezes é o que
50 acontece, os motoristas do CRAS e do CREAS sempre que podem estão
51 prestando o serviço, mas que hoje vendo a crescente demanda necessita de um
52 motorista específico em horários e dias fixados. Além desta pauta a Sra. Bruna
53 também solicita ao conselho o auxílio na cobrança para agilizar o processo de
54 contratação de educadores sociais, pois segundo a coordenadora hoje a Casa Lar
55 esta com déficit em seu quadro de funcionários desde dezembro, faltando dois
56 educadores, e isso acontece porque o educador é chamado pelo edital, este tem
57 um prazo para se apresentar e somente quando a pessoa se apresenta que o RH
58 passa as informações como o setor e horário de trabalho e a pessoa não aceita,
59 pois na Casa Lar trabalha sábado, domingo, feriados e os horários são
60 diferenciados, e inicia-se todo o processo novamente e nisso passou-se vinte dias,
61 gostaria que solicitassem ao RH que entrasse em contato antes com a pessoa pra
62 passar as informações do cargo e a pessoa já colocaria se poderia ou não aceitar.
63 A conselheira Ana Alice diz que não pode, porque tem que respeitar o prazo que é
64 garantido por lei, e que às vezes é feito a ligação para a pessoa e ela diz que não
65 vai assumir, porém ela tem que vir assinar a documentação de desistência e acaba
66 demorando a vir. Ana Alice pergunta qual foi o tramite na Gestão antes de vir para
67 o conselho, Bruna diz que a resposta foi que tem que esperar o processo de
68 chamamento, porém diz que o trabalho na Casa Lar é delicado que não dá para



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 ficar esperando um processo atrás de outro, pois já está há 3 (três) meses
70 esperando as contratações. Tatiane coloca que para a contratação de educadores
71 para a Casa Lar e Serviço de Abordagem Social haveria a necessidade de ter um
72 edital específico, pois são serviços de alta complexidade e que apresentam outras
73 condições de serviço. O conselheiro Fernando diz que elaborou o edital para PSS,
74 porém que os editais específicos para Assistente Social, Psicólogo e Educador e
75 Cuidador Social a própria Secretaria de Assistência Social que elaborou. Bruna
76 mais uma vez reforça que tem que ver como podem resolver sobre isso, Fernando
77 diz que vai conversar no jurídico e explicar todo o contexto verificando a
78 possibilidade de contornar e minimizar essa situação, porque mesmo que seja um
79 processo seletivo ele é simplificado, e não é estatutário, estão segue orientação da
80 Consolidação das Leis do Trabalho. A conselheira Ana Paula coloca que além do
81 prazo para a pessoa se apresentar, existe um prazo entre a desistência até ser
82 realizado o chamamento da próxima pessoa. Fernando pontua que nada impede
83 que a servidora entre em contato com a pessoa chamada e exponha as
84 informações da vaga e a Sra. Elaine coloca que não existe essa troca de
85 informação e que a pessoa ao se apresentar é encaminhada para a Secretaria,
86 onde irá receber essas informações sobre a vaga que esta aberta. A conselheira
87 Ana Alice coloca que pode ser combinado com o RH de a Gestão do Trabalho ter o
88 acesso do contato da pessoa chamada para passar as informações necessárias
89 antes desta se apresentar. A Sra. Tatiane coloca que não é muito relevante, pois o
90 educador pode chegar e não ter perfil para a Casa Lar, sendo direcionado para
91 outro setor. Ficou acordado pelo colegiado que o Sr. Fernando entrará em contato
92 com o jurídico verificando quais são as possibilidades com relação à agilidade para
93 a contratação de educadores e que a Sra. Tatiane verificaria com a gestão sobre o
94 motorista para a Casa Lar, não sendo necessário de imediato o envio do ofício via
95 conselho, de modo que a mesma comprometeu-se a trazer a resposta. Eliane
96 pergunta em relação ao motorista se é necessária a contratação de um motorista
97 ou somente a adequação do cronograma dos motoristas entre os serviços e a Casa
98 Lar. Bruna explana que no momento diante das demandas específicas, seria
99 suficiente o compartilhamento de um motorista que já esta disponível para os
100 serviços. Ana Alice pontua que o que dificulta em compartilhar os motoristas da
101 Assistência é que eles têm um cronograma e que muitas vezes no momento que a
102 Casa Lar precisa eles estão em suas atividades, acontece muito à troca entre os



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 serviços, mas não é o suficiente, a mesma sugere que seja realizada uma
104 contratação, podendo este atender especificamente a Casa Lar, porém estando
105 disponível para atender os outros serviços também. Ana Alice coloca que a
106 princípio foi perguntado para a coordenadora Bruna se ela gostaria de ter o carro e
107 motorista compartilhado com o CRAS ou se queria somente o carro para a Casa
108 Lar e diante da demanda na Casa Lar ela optou pelo carro sem o motorista, porém
109 diante da situação ela percebeu que não dá conta, sendo necessária agora a
110 disponibilidade de um motorista, pois esta sobrecarregando os técnicos. Tatiane
111 coordenadora da Proteção Social Especial colocou que estará verificando as
112 possibilidades com o gestor. Não havendo mais questionamentos, passou-se para
113 o **quinto item – Abertura do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro**
114 **do IGD-M 2010-2018:** A presidente Eliane informa que o Ofício do conselho
115 solicitando ao Governo Federal a abertura do SAA (Sistema de Autenticação e
116 Autorização) especificamente a aba do Demonstrativo Sintético Anual Físico-
117 Financeiro IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
118 Família), referente aos anos de 2010 a 2018, para correção dos valores lançados
119 foi aceita e que as técnicas estarão preenchendo devidamente como aparecem nos
120 extratos bancários, até o prazo estabelecido da data do dia 31 de março, para que
121 futuramente não haja nenhum problema com o repasse de recursos, a presidente
122 realizou a leitura do ofício que está em anexo a esta Ata. Ficou acordado no
123 colegiado que todas as informações lançadas no sistema seriam apresentadas
124 posteriormente em reunião. Dando continuidade seguiu-se para o **sexto Item –**
125 **Apresentação do Preenchimento do Plano de Ação – Deliberação 051/2016:** a
126 presidente passou a fala para a Sra. Tatiane, que relembrou que anteriormente
127 solicitou a alteração do plano de ação desta deliberação, sendo aprovado o Estado
128 abriu novamente o sistema e neste momento estará apresentando o plano
129 preenchido. A deliberação contempla dois serviços, de modo que no Serviço de
130 Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua a equipe verificou a
131 necessidade de aumentar a quantidade da estimativa de atendimento físico diante
132 da demanda que esta se apresentando no município no quesito de acolhimento,
133 além da alteração desta aba alterou-se também no aspecto execução de despesa,
134 de modo que onde contemplava apenas custeio e passou a contemplar Capital,
135 Custeio e Recursos Humanos tanto para abrigo como para casa de passagem, pois
136 existe uma equipe que trabalha com a família desses indivíduos, que verifica



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

137 formas dele ser reinserido na sociedade, no mundo do trabalho entre outras
138 intervenções para que o sujeito não volte a morar na rua, se assim ele quiser. Já no
139 plano de ação do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua
140 só foi alterado a aba do atendimento físico que aumentou diante da demanda que a
141 equipe verificou, e na aba de execução de despesa não foi modificada, pois o
142 mesmo sempre contemplou o três itens Capital, Custeio e Recursos Humanos. A
143 coordenadora abriu o sistema e apresentou todos os dados projetados na
144 televisão, estes planos constam em anexo. A Sra. Eliane informou o conselho que
145 os valores de repasse não são repassados em parcela única, mas sim dividido em 12
146 meses. Marcio pergunta se haveria a possibilidade de realizar um levantamento
147 sobre o a distribuição do recurso para cada item, como por exemplo, tanto ficou
148 direcionado para custeio e o que detalhadamente seria este custeio é passagem,
149 marmita, materiais de escritório, verificar a possibilidade de nas prestações de
150 contas estas questões estarem mais detalhadas. Diante desta questão o colegiado
151 aprovou pelo encaminhamento de um ofício solicitando, se assim for possível, um
152 maior detalhamento nas Prestações de Contas, tanto as que são realizadas
153 anualmente dos recursos Federais, quanto as que são realizadas a cada seis
154 meses referente aos recursos Estaduais destinados a Proteção Social Básica e
155 Especial apresentadas a este conselho e um ofício solicitando uma listagem das
156 deliberações que estão vigentes aprovadas por este conselho para que o mesmo
157 consiga realizar o monitoramento adequadamente. A presidente colocou em
158 votação os Planos de Ação dos serviços contemplados pela Deliberação 051/2016
159 do CEAS que ficou aprovada por unanimidade. Os conselheiros deliberaram pela
160 sugestão as coordenações, diante da situação posta que a abordagem social leva
161 a pessoa em situação de rua para acolhimento se assim ela quiser e outras
162 situações, sejam confeccionados por cada equipamento que compõe a Secretaria
163 Municipal de Assistência Social materiais informativos (panfletos, cartazes, vídeos,
164 publicações para redes sociais) para divulgação dos serviços, programas e projetos
165 nos meios de comunicação, constando se possível informações sobre os
166 benefícios, critérios, segmento, de modo que fique bem especificado, visto que
167 tanto a área governamental como a população ainda apresentam dificuldades
168 quanto à compreensão do que é ofertado e executado, evitando também com que
169 o usuário fique indo em vários serviços antes de ser atendido. Dando sequencia, a
170 conselheira Rosilene solicita uma pauta com relação à penúltima ultima **Emenda**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

171 **Parlamentar destinada a APAE**, a conselheira requisita que a comissão de
172 fiscalização realize uma visita à associação para exercer o seu papel de
173 monitoramento e verificar se os equipamentos solicitados no plano de ação
174 elaborado com base no repasse da Emenda e aprovado pelo conselho foram
175 comprados e estão nos locais onde eles colocaram que estaria. O conselheiro
176 Fernando sugere marcar anteriormente uma reunião com a diretora para a mesma
177 realizar uma apresentação de prestação de contas e posteriormente com base na
178 prestação marcar uma visita à instituição para evitar certo desconforto. Ficando
179 acordado a Secretaria Executiva verificar se já há o agendamento para a prestação
180 de contas da instituição antes de tomar qualquer iniciativa. Nada mais a registrar
181 eu, Gabrieli R. Macedo, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos
182 conselheiros que o compõe.

183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214

Beatriz Carla de Souza Paludo
Secretária Executiva

Gabrieli R. Macedo
Auxiliar Administrativo

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

255
 256
 257
 258
 259

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS	*
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE)	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	*
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	IZABELA FREDIANI	*
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 04730600940	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF:05490166940	EDER VERA CRUZ	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 06867603955	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 10855228903	RENAN DA SILVA FRANKLIN	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO	*

260
 261
 262

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 00931113989	MICHELLE DO VALLE	*



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA	
TITULAR RG: 10343805 06967467948	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 01560169907	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS	*
TITULAR RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELI SOUZA ROCHA	*
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 02679846931	GILSON GUIMARAES	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 03439368955	ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 07484405930	DAYANE ALVES MOREIRA	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte três dias do mês de abril do ano de
3 2020, às dez horas e trinta minutos, no grupo de *Whatsapp* foi realizada a reunião
4 online, conforme Resolução 005/2020, que dispõe sobre a suspensão por tempo
5 indeterminado de Reuniões Ordinárias e sobre a realização de Reuniões
6 Extraordinárias Online (grupo oficial do *Whatsapp*) do Conselho Municipal de
7 Assistência Social de Paçandu-PR. A secretária executiva Beatriz inicia a reunião com
8 o **item 01: Verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos:** após
9 conferir o quórum, a Presidente Sra. Eliane Figueiredo Ramos Santana agradeceu a
10 presença de todos e deu início a reunião online. Os membros do Conselho que
11 estavam presentes se manifestaram enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua
12 presença e, posteriormente, assinarem a ata. A saber, dos conselheiros da **Área**
13 **Governamental** estiveram presentes: Eliane Figueiredo Ramos Santana e Ana Alice
14 dos Santos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ana Paula de
15 Oliveira Ferreira, representando a Fundação Municipal de Educação; Renan da Silva
16 Franklin, representando a Secretaria de Administração Municipal; Isabela Frediani,
17 representando a Fundação Municipal de Saúde. No que tange, a **Área Não**
18 **Governamental** estiveram presentes: Abigail Alves dos Santos, representando a
19 Sociedade Civil (Organizações dos Usuários da Assistência Social) – Marista; Camila
20 Palma da Silva Garcia, representando a Sociedade Civil (Entidades e/ou Organizações
21 de Assistência Social) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
22 Graciele Souza Rocha, representando a (Sociedade Organizações Usuários) –
23 Rotaract Club; Rosilene Bispo de Alencar Queiroz, representando a Sociedade Civil
24 Entidades E/ou Organizações de Sociedade Civil. Ainda, se fez presente o Secretário
25 Municipal de Assistência Social, Sr. Josivaldo Souza Reis; a servidora pública e
26 psicóloga Fernanda Elisa Aymoré Ladaga; bem como, a secretária executiva Beatriz
27 Carla de Souza Paludo e a auxiliar administrativa, Andréia R. F. de Siqueira. Por
28 conseguinte, encaminhou-se para o **item 02: Aprovação da pauta**, enviada no grupo
29 do Conselho, em que consta: **A Substituição da Secretária Executiva dos**
30 **Conselhos de Direitos**, em que Beatriz Carla deixa a ocupação e toma posse
31 Fernanda Ladaga; **Finalização da Programação referente à Emenda Parlamentar**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 **indicada pelo Deputado Luiz Nishimori.** Após aprovação das pautas pelos
33 conselheiros presentes, seguiu-se para o **item 03: Substituição da Secretária**
34 **Executiva dos Conselhos de Direitos. Beatriz Carla de Souza Paludo por**
35 **Fernanda Elisa Aymoré Ladaga.** A secretária executiva Beatriz ressalta que gostaria
36 de ter realizado a substituição presencialmente no colegiado, porém, devido à
37 pandemia não foi possível. Em seguida, Beatriz esclarece que solicitou ao Secretário
38 Municipal de Assistência Social, Sr. Josivaldo Souza Reis, sua transferência para o
39 serviço de Acolhimento Institucional, que no município de Paçandu esta sendo
40 realizada na modalidade Casa Lar. Ao analisar seus objetivos profissionais constatou
41 ser uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento profissional. Ela brevemente
42 agradeceu a todos pelo acolhimento e pelo trabalho realizado. Pediu desculpas, pois
43 sabe o quanto os Conselhos já sofreram devido à rotatividade tanto de conselheiros,
44 quanto de Secretária Executiva. Acrescentou o cuidado que tiveram com a escolha da
45 nova secretária, levando em consideração o perfil e a decisão de o cargo ser ocupado
46 por uma servidora concursada. Diante disso, segundo Beatriz, em reunião com os
47 gestores foi unanime a indicação da servidora Fernanda Elisa Aymoré Ladaga. Por fim,
48 ela colocou que Fernanda, já está a par de alguns assuntos e se disponibilizou para
49 apoiar no que for preciso a Secretária Executiva neste período de transição. Logo mais,
50 a servidora Fernanda Elisa Aymoré Ladaga faz um agradecimento pela presença online
51 de todos e, se apresenta como psicóloga formada pela UEM com Mestrado pela UEM.
52 Destaca estar muito feliz pela indicação do seu nome para a Secretaria, destaca que
53 sabe que há desafios a enfrentar como em qualquer lugar. Ela entende que Secretaria
54 e os Conselhos formam uma unidade essencial para o sistema de políticas públicas.
55 Diante disso, sente a responsabilidade e o comprometimento com as ações
56 desenvolvidas pelos Conselhos em conjunto com a Secretária Executiva. Relata que no
57 que depender dela, estará estudando, aprendendo para dar o melhor suporte aos
58 Conselhos. Ela espera que juntos seja possível desenvolver um trabalho de muito
59 diálogo, coletivo, respeitoso e significativo. Nessa direção, os conselheiros
60 agradeceram por toda a dedicação da servidora Beatriz e desejaram boa sorte para a
61 nova secretária executiva. Após a aprovação será publicado Decreto e Portaria
62 nomeando a nova secretária executiva. Adiante, seguiu-se para o **item 04: Finalização**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 **da programação referente à Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Luiz**
64 **Nishimori.** A secretária executiva Beatriz ressaltou que na data do dia 09 de março de
65 2020 o município de Paicandu recebeu o e-mail onde constava o anexo do ofício do
66 Deputado Nishimori indicando a Emenda Parlamentar para APAE no valor de
67 R\$50.000,00 para serem gastos em custeio (número da Programação
68 411750320200001). No e-mail também tinha a solicitação ao gestor para acessar o
69 sistema SIGTV para a realização do cadastramento a ser feito até o dia 15/03/2020.
70 Esta pauta foi passada ao conselho e registrada em ata da reunião do dia 19 de março,
71 contudo, o sistema ainda não estava liberado para operação. Recentemente no dia 17
72 de abril o sistema abriu para que o Gestor realizasse o cadastramento e a finalização
73 da Programação da Emenda Parlamentar, conforme segue em anexo. No entanto, foi
74 explicado que para finalizar o cadastramento o sistema solicita o parecer deste
75 conselho. Assim, foi dado espaço para que os senhores conselheiros, realizassem
76 seus questionamentos, sendo estes direcionados a senhora Michelli e a senhora
77 Eliane. No momento, nenhum conselheiro apresentou qualquer dúvida, sendo
78 solicitado o parecer de cada um dos presentes quanto a Finalização da programação
79 referente Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Nishimori no valor de R\$ 50.000,00, a
80 fim de serem gastos em custeio para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
81 (APAE) do Município de Paicandu. Todos os conselheiros deliberaram por um parecer
82 favorável pela Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Nishimori. Posteriormente será
83 publicada a Resolução com a aprovação do conselho referente à Emenda Parlamentar.
84 Após a pauta encerrada a conselheira Rosilene manifestou que se sente
85 desconfortável em realizar as reuniões com assuntos de responsabilidade pelo
86 *Whatsapp*. Ela retrata que entende que o momento pede isso, porém se continuar
87 sendo realizado desta forma solicitará a sua retirada do conselho. A nova secretária
88 executiva Fernanda salientou que compreende o desconforto e a manifestação de
89 Rosilene, acreditando que logo serão retomadas as reuniões presenciais. Destacou
90 que como ainda estamos no período de isolamento social, devemos tomar alguns
91 cuidados. Referiu estar pensando em possibilidades de melhorar esse desconforto
92 observando a realidade atual. Com efeito, questionou a todos que se fosse necessário
93 uma próxima reunião do Conselho, o que Rosilene e os demais conselheiros acham



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 dela ser realizada pela plataforma *Zoom* ou outra plataforma? Ao lançar essa sugestão,
95 Fernanda pontuou que seria um jeito menos impessoal e que facilitaria a melhor
96 expressão de todos. A **Presidente Eliane** ressaltou que, infelizmente, devido às
97 medidas de segurança referente ao COVID-19 não será viável reunir todos
98 presencialmente e que se fosse esperar tudo isso passar a Associação de Pais e
99 Amigos dos Excepcionais (APAE) poderia perder a Emenda Parlamentar, uma vez que
100 o sistema possui data limite para a finalização do processo. A **Conselheira Rosilene**
101 argumentou que mesmo assim se sente muito desconfortável com a situação e
102 manifestou que deseja o retorno das reuniões presenciais ou a suspensão delas. A
103 secretária executiva Fernanda colocou como sugestão do conselho utilizar a plataforma
104 *Zoom* que é um aplicativo em que consegue reunir mais pessoas por vídeo e áudio, ao
105 invés de ser digitado. Segundo ela, essa plataforma tem sido utilizada atualmente por
106 empresas que necessitam realizar reuniões. Ao se manifestar, o Secretário Municipal
107 de Assistência Social Sr. Josivaldo ressaltou que a ferramenta *Zoom* está raqueada,
108 uma espécie de clonagem, no qual pessoas mal intencionadas estão usando para obter
109 dados, por isso está sendo desaconselhado o seu uso. No entanto, colocou como
110 sugestão a ferramenta *Skype*, mas sinalizou que o *Whatsapp* foi escolhido por ser uma
111 ferramenta que todos sabem usar mais facilmente. O *Skype* é bem mais complexo
112 referindo as suas próprias dificuldades com a ferramenta. Pontuou que se alguém
113 tivesse sugestão de outra ferramenta confiável, ela poderia ser utilizada pelo Conselho.
114 A secretária executiva Fernanda sugeriu a opção do *Hangouts*, que é um local onde o
115 *Google* disponibiliza para encontros virtuais. Porém, precisa ter um e-mail no *Google*, o
116 que seria uma limitação da própria ferramenta. No mais, o secretário municipal Sr.
117 Josivaldo destacou que as reuniões presenciais colocam em risco a saúde de todos os
118 conselheiros, pois as orientações das autoridades de saúde quanto às aglomerações
119 continuam vigentes. Mas, ele advertiu, que se os conselheiros deliberarem pela
120 retomada das reuniões as responsabilidades serão deles, visto eu ele, enquanto poder
121 público e enquanto cidadão desaconselha à realização de reuniões presenciais, isso
122 com base em critérios técnicos das autoridades de saúde. Ademais, orientou que se os
123 conselheiros decidirem por suspender as reuniões *Onlines*, recursos importantes para
124 a população poderão ser perdidos, sendo esta uma decisão que cabe aos membros do



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

125 conselho tomarem. A **Conselheira Rosilene** manifestou que respeita as opiniões dos
126 demais, porém reitera o que já havia manifestado sobre o desconforto e as suas futuras
127 participações nas reuniões. A secretária executiva Fernanda colocou para a
128 **Conselheira Rosilene** a importância de sua participação e questionou os outros sobre
129 o que pensam em relação às reuniões serem por vídeos, áudios ou pelo *Whatsapp*.
130 Pediu para que se manifestassem se tivessem outras possibilidades. A **Presidente**
131 **Eliane** se manifestou preferindo as reuniões pelo aplicativo o *Whatsapp* devido à
132 acessibilidade e facilidade do recurso, bem como de outros demandarem de uma rede
133 de *Internet* com maior velocidade. A **Conselheira Abigail** ressalta que entende a
134 Rosilene e também se sente desconfortável com as reuniões *Online*, porém, devido ao
135 momento que estamos passando, entende a necessidade de manter as reuniões para
136 não perder os recursos que são tão necessários ao Município. A **Presidente Eliane**
137 colocou para os conselheiros a importância da manifestação sobre a questão
138 mencionada por Rosilene. Nesse ínterim, a **Conselheira Graciele** ponderou que tendo
139 em vista o momento atual e também as ferramentas das quais foram supracitas, o
140 *Whatsapp* ainda continua sendo a melhor opção. Somando-se isso, sugeriu de que
141 quando for necessária uma reunião, que se avise e envie toda a documentação a ser
142 lida, com antecedência. Assinalou que a documentação desta reunião foi enviada no
143 momento da aprovação, o que dificulta os conselheiros em analisar e exercer seu papel
144 fiscalizatório. Segundo a **conselheira Graciele** isso ocorre também nas reuniões
145 presenciais. Retrata que apesar de o assunto desta pauta já terem sido discutidos em
146 outras reuniões, devido ao lapso temporal, precisariam ter sido lembrados os fatos
147 anteriores. Frisou que tem o direito em ter as coisas muito bem esclarecidas para
148 poder questioná-las de forma adequada. A secretária executiva Fernanda acolheu
149 todas as contribuições, sendo elas de suma importância e agradeceu a todos que se
150 manifestaram. Fernanda realçou que irá tentar organizar com a equipe, da Secretaria
151 Executiva dos Conselhos de Direitos, o envio dos documentos com antecedência, tanto
152 para o online como para, posteriormente, o presencial. A **Presidente Eliane** pontuou
153 deliberar, em caso de necessidade de reuniões nesse formato, que as documentações
154 sejam enviadas aos conselheiros com antecedência para que todos possam
155 acompanhar a discussão durante a reunião. A **Conselheira Ana Paula** manifestou-se



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

156 retratando a importância do distanciamento social nesse momento, conforme as
157 orientações técnicas em saúde. A **Conselheira Ana Alice** se expressou que apesar
158 das dificuldades das reuniões à distância percebe a necessidade do momento e de se
159 adaptar a esta fase. Ela, finaliza, descrevendo as reorganizações no seu trabalho e que
160 não está sendo fácil, no entanto, são medidas de prevenção necessárias para esse
161 cenário mundial. A secretária executiva Fernanda ressalta a importância das
162 colocações dos senhores conselheiros a fim de melhorar o serviço e agradece a todos.
163 Nada mais a registrar eu, Andréia R.F de Siqueira, dou por encerrada a presente ata
164 que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

165
166

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

169
170

Beatriz Carla de Souza Paludo
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

171
172

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

173
174

175
176

177
178

179
180

LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).

181
182

183
184

185
186

187
188

189
190

191
192



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

193 **ÁREA GOVERNAMENTAL**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE)	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	*
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	ISABELA FREDIANI	*
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 04730600940	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF: 05490166940	EDER VERA CRUZ	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 06867603955	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 10855228903	RENAN DA SILVA FRANKLIN	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO	*

194

195 **NÃO GOVERNAMENTAL**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 00931113989	MICHELLE DO VALLE	*
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA	
TITULAR RG: 10343805 06967467948	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	*



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 01560169907	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELE SOUZA ROCHA	*
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 02679846931	GILSON GUIMARAES	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 03439368955	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ (VICE - PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 07484405930	DAYANE ALVES MOREIRA	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte dias do mês de maio do ano
3 de 2020, a 3ª reunião extraordinária foi transferida para o dia 28 de maio de
4 2020, em virtude do Decreto 121/2020 que dispõe sobre as medidas para
5 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional
6 decorrente do coronavírus – COVID-19. Nada mais a registrar eu, Andréia R.F
7 de Siqueira, dou por encerrada a presente ata que vai por mim assinada e pela
8 presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
9

10

11

12

13

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

14

15

16

17

18

19

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

20

21

22

23

24

25

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

26

27

28

29

30



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte oito dias do mês de maio do
3 ano de 2020, às dez horas, no grupo oficial de *Whatsapp* do Conselho Municipal de
4 Assistência Social – CMAS foi realizada a reunião extraordinária convocada pela
5 presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conforme definido
6 em Resolução 005/2020. A presidente Sra. Eliane inicia a reunião com o **item 01:**
7 **Verificação do *quórum* mínimo para a instalação dos trabalhos:** após conferir o
8 quórum, a Presidente Sra. Eliane Figueiredo Ramos Santana agradeceu a
9 presença de todos e deu início a reunião online. Os membros do Conselho que
10 estavam presentes se manifestaram enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua
11 presença e, posteriormente, assinarem a ata. A saber, dos conselheiros da **Área**
12 **Governamental** estiveram presentes: **Eliane Figueiredo Ramos Santana**
13 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Paula de**
14 **Oliveira Ferreira**, representando a Fundação Municipal de Educação; **Renan da**
15 **Silva Franklin**, representando a Secretaria de Administração Municipal. No que
16 tange, a **Área Não Governamental** estiveram presentes: **Abigail Alves dos**
17 **Santos**, representando a Sociedade Civil (Organizações dos Usuários da
18 Assistência Social) – Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita
19 Cordeiro; **Camila Palma da Silva Garcia**, representando a Sociedade Civil
20 (Entidades e/ou Organizações de Assistência Social) – Associação de Pais e
21 Amigos dos Excepcionais (APAE); **Gracieli Souza Rocha**, representando a
22 (Sociedade Organizações Usuários) – Rotaract Club; **Rosilene Bispo de Alencar**
23 **Queiroz**, representando a Sociedade Civil Entidades E/ou Organizações de
24 Sociedade Civil. Ainda, se fez presente representando a Gestão Orçamentária do
25 SUAS e a Assessora Sra. **Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato**; o Secretário
26 Municipal de Assistência Social, Sr. Josivaldo Souza Reis; e a equipe da Secretaria
27 Executiva dos Conselhos de Direitos a Secretária Executiva Fernanda Elisa
28 Aymoré Ladaga; e a auxiliar administrativa, Andréia R. F. de Siqueira. Por
29 conseguinte, encaminhou-se para o **item 02: Apresentação de justificativa de**
30 **ausência.** Não havendo justificativa a ser apresentadas deu-se sequência a
31 reunião. **Item 03: Aprovação da pauta**, enviada no grupo do Conselho, em que



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 consta: Ofício nº032/2020 Associação Católica Coração Eucarística de Jesus –
33 ACCEJ referente à Renovação de inscrição da instituição no CMAS; Ofício
34 nº139/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Termo de
35 Aceite do Recurso Emergencial Federal referente à Portaria nº369 de 29 de abril de
36 2020. Informativos: Resolução09/2020 e Resolução 10/2020; Ofício nº143/2020 da
37 Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão do SUAS e Vigilância
38 Socioassistencial); Ofício nº157/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social
39 (Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial). Após aprovação das pautas
40 pelos conselheiros presentes, seguiu-se para o **item 04**: Ofício nº032/2020
41 Associação Católica Coração Eucarística de Jesus – Vita Core referente à
42 Renovação de inscrição da instituição no CMAS. Referente: parceria entre o
43 Município de Maringá e a OSC. A presidente Eliane salienta que os documentos
44 fornecidos pela entidade foram encaminhados com antecedência para o *e-mail* do
45 conselho para que a secretaria executiva dos Conselhos de Direitos tivesse tempo
46 hábil para a programação da reunião. O objetivo é possibilitar que os senhores
47 conselheiros conseguissem ler e analisar toda a documentação para a discussão
48 desta pauta. A presidente Eliane ressalta para os conselheiros que a entidade se
49 inscreveu neste conselho no dia 05 de setembro de 2019, onde o CMAS concedeu
50 à entidade a inscrição provisória nº003 no período de 06 (seis) meses, tendo em
51 vista que na ocasião a entidade passava por período de transição, faltando o
52 Alvará de Funcionamento. A presidente Eliane salienta que a entidade tem um
53 convênio com o Município de Paçandu e presta o serviço de Acolhimento
54 Institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade
55 social. A coordenadora da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade a
56 Sra. Tatiane coloca para o conselho a importância deste serviço prestado, neste
57 momento de combate ao Covid-19, serviço este que se tornou muito necessário
58 para o município para acolher os moradores de rua em estado de vulnerabilidade
59 social e acabam se tornando suscetíveis ao contágio da Covid-19 e parabenizo a
60 entidade que não mede esforços para acolher o morador de rua e atender o
61 município de Paçandu sempre que se faz necessário. A conselheira Rosilene
62 pergunta ao senhor Reginaldo. Qual a dificuldade da entidade de adquirir o Alvará



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 de Funcionamento? E a conselheira Abigail agradece a fala da coordenadora da
64 Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade a Sra. Tatiane, por ter
65 esclarecido que a demanda do município esta sendo atendida sempre que
66 solicitada. O Sr. Reginaldo representante da entidade agradece a todos pela
67 atenção e pela oportunidade de estar esclarecendo a situação em que a entidade
68 se encontra e esclarece que o serviço de Acolhimento Institucional está sendo
69 executado normalmente pela entidade. Salientamos que no início do ano
70 recebemos a visita do agente da Vigilância Sanitária na entidade o mesmo apontou
71 algumas orientações sobre as adequações as quais já estão sendo atendidas,
72 recebemos assim o “Alvará Provisório” o qual estamos encaminhando a esse
73 conselho para renovação da inscrição. Reginaldo ressalta que o Alvará esta
74 vencendo e que foi solicitada uma nova visita para a Secretaria de Vigilância
75 Sanitária e que estamos aguardando a visita do agente, pois a entidade já concluiu
76 80% (oitenta) por cento das orientações solicitadas agora estamos na fase de
77 conclusão da obra a colocação de revestimento e telas nas janelas para podemos
78 receber o Alvará definitivo e enviamos também a este conselho a Resolução
79 nº06/2020 do COMAS de Maringá aonde o mesmo aprova a inscrição com a
80 ressalva Laudo da Vigilância mas até no mês de setembro estará sanada esta
81 situação. A coordenadora da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
82 a Sra. Tatiane salienta que o município tem um convênio com a entidade de cinco
83 vagas e quanto à demanda aumenta e precisamos de vagas a entidade sempre
84 disponibiliza e atente o município de Paçandu, e neste momento de pandemia o
85 serviço de acolhimento para moradores de rua é muito importante. O Sr. Reginaldo
86 destaca que devido à pandemia e a frente fria que está chegando a nossa região, a
87 entidade disponibiliza para atender a nova demanda uma nova ala para acolher 20
88 (vinte) novos moradores de rua, essa providência foi tomada para que a entidade
89 possa manter por alguns dias os novos acolhidos em isolamento por causa da
90 possibilidade de contágio do COVID-19 com os outros moradores acolhidos. Nos
91 últimos dias a demanda do município de Paçandu aumentou temos um convênio
92 para o acolhimento de cinco moradores de rua e estamos atendendo em torno de
93 oito moradores, isso acontece por causa da frente fria. A conselheira Ana Paula



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 pergunta para o Sr. Reginaldo se a demanda acolhida na entidade e só masculina?
95 O Sr. Reginaldo responde que sim a entidade só atende o público masculino,
96 porém temos o conhecimento de toda a rede, já teve casos femininos que os
97 técnicos abordaram para realizar o acolhimento e articulamos o encaminhado para
98 a cidade de Maringá aonde temos duas casas de acolhimento que atente o público
99 feminino. A presidente do conselho Sra. Eliane pergunta aos conselheiros se todas
100 as dúvidas estão esclarecidas e se todos estão de acordo para prorrogar a
101 inscrição por seis meses. Todos os conselheiros presentes na reunião *Online*
102 aprovaram por unanimidade a prorrogação da inscrição provisória nº003/2020 da
103 Entidade Associação Católica Coração Eucarística de Jesus – Vita Core, com sede
104 na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-
105 089, inscrita no CNPJ nº 30.517.656.0001/47, conforme Comprovante de
106 Declaração de Prorrogação da Inscrição Provisória número: 003/2020 com
107 ressalta: A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade
108 para Adulto do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com
109 vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral
110 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), e fica inscrita como entidade
111 preponderante de Assistência Social. A prorrogação da inscrição provisória
112 nº003/2020, desta entidade fica condicionada a adequações do Estatuto quanto a
113 acolhimento/abrigo de pessoas adultas; rever o quadro de recursos humanos
114 atendendo legislação da área, conforme o número de vagas disponibilizadas;
115 regulamentar a contratação dos funcionários. Ainda, aguarda-se o envio de
116 documentos que faltaram: **Laudo da Vigilância, Vistoria do Bombeiro, Alvará de**
117 **Funcionamento da Prefeitura**, dentro do prazo de seis meses a contar da data da
118 prorrogação de inscrição neste Conselho, sobre pena de não cumprimento, o seu
119 imediato cancelamento. Adiante, seguiu-se para o **item 05**: Termo de Aceite do
120 Recurso Emergencial Federal referente à Portaria nº369 de 29 de abril de 2020.
121 Neste momento a presidente e a representante da Gestão Financeira e
122 Orçamentária do SUAS a Sra. Eliane esclarece para o conselho que a solicitação
123 foi realizada através de ofício nº139/2020 e de um vídeo gravado por ela
124 representante da Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e a representante da



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

125 Vigilância Socioassistencial e Assessora Sra. Michelli e encaminhado com
126 antecedência de sete dias da data agendada para reunião. O objetivo para tal feito
127 é possibilitar que os membros deste conselho conseguissem ler e assistir e
128 principalmente compreender a pauta em questão. A presidente e representante da
129 Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS a Sra. Eliane ressalta que no ofício
130 consta o pedido de aprovação do Termo de Aceite referente ao Plano de ação –
131 Execução de ações Socioassistenciais – COVID19, e que o vídeo complementa o
132 ofício nº139/2020 enviado para este conselho. A presidente e representante da
133 Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS a Sra. Eliane complementa que o
134 recurso se encontra em conta, dividido em três contas. EPI: No valor de R\$
135 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos cinquenta reais) tem uma parcela em
136 conta, e caso necessite podemos solicitar outra parcela com a aprovação do
137 conselho. ACOLHIMENTO: No valor de R\$ 37.200,00 (trinta sete mil e duzentos
138 reais) tem uma parcela em conta e previsão para mais uma parcela. Alimento: No
139 valor de R\$ 47.265,00 tem uma parcela em conta e previsão para mais uma
140 parcela. A conselheira Graciele coloca que gostaria de compreender o momento do
141 repasse que diz serem duas parcelas. A quantia a nós conselheiros apresentada é
142 o total ou a primeira parcela referente aos três meses? A presidente e
143 representante da Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS a Sra. Eliane explica
144 que o recurso é destinado para seis meses na questão do Acolhimento e do
145 Alimento será dividido em duas parcelas cada parcela será referente a três meses.
146 A conselheira Graciele agradece pela explicação. A conselheira Ana salienta que
147 conforme apresentado Termo de Aceite do Recurso Emergencial Federal referente
148 à Portaria nº369 de 29 de abril de 2020, aguardará a apresentação do Plano de
149 Ação pela Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, conforme citado
150 anteriormente para a empregabilidade dos recursos. A conselheira Rosilene
151 parabeniza a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos e a Presidente deste
152 conselho pelo empenho, organização e administração da reunião extraordinária
153 inclusive sendo enviada com antecedência toda documentação ao conselho
154 facilitando a nossa compreensão da pauta. A presidente Eliane e representante da
155 Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, agradece e salienta que enquanto



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

156 continuar esse afastamento por causa da Pandemia será disponibilizado todos os
157 recursos para que os senhores membros deste conselho possam compreender de
158 forma clara e que toda documentação enviada seja de fácil acesso. A conselheira
159 Ana pergunta: Caso não seja utilizada a totalidade dos recursos, os mesmos terão
160 que ser devolvidos à União? A presidente e representante da Gestão Financeira e
161 Orçamentária do SUAS responde que se o recurso não for utilizado deverá ser
162 devolvido. A presidente e a representante da Gestão Financeira e Orçamentária do
163 SUAS agradece a todos e coloca a pauta para a aprovação e todos os conselheiros
164 deliberam por unanimidade a aprovação do Termo de Aceite referente ao Plano de
165 ação - Execução de ações Socioassistenciais – COVID19 Recurso Emergencial
166 Federal relativo à Portaria nº369 de 29 de abril de 2020, em que disponibiliza ao
167 Município de Paçandu o valor de R\$ 218.280,00 (duzentos e dezoito mil e
168 duzentos oitenta reais). Valor este que será destinado para aquisição de: **a)**
169 **Equipamentos de Proteção Individual – EPI:** Destinados para os 94 (noventa e
170 quatro) profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estatais (O
171 valor de referência de repasse é de R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais) mensal
172 por trabalhador). Os valores a serem repassados serão referentes a três meses do
173 valor de referência para cada trabalhador. **b) Alimentos:** Prioritariamente ricos em
174 proteína, para 137 (cento e trinta sete) pessoas idosas e com deficiências no
175 Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção
176 Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (Valor de
177 referência de repasse é de R\$115,00 (cento quinze reais) mensal por pessoa). Os
178 valores repassados serão referentes a seis meses do valor de referência para cada
179 pessoa atendida. **c) Vagas para Acolhimento:** Disponibilizado 31 (trinta e uma)
180 vagas para garantia de cofinanciamento de ações da assistência social visando à
181 emergência em decorrência do Covid-19. Receberão recursos os estados e
182 municípios que tenham pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do
183 seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre
184 distanciamento social; ou pessoas que se encontrem em situação de rua,
185 desabrigados, desalojados ou em situação de imigração. (Valor de referência de
186 repasse é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal por vaga). Os valores



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

187 repassados serão referentes a seis meses do valor de referência por vaga.
188 Conforme apresentado para o conselho nesta reunião. Dando sequência passamos
189 para o **item 06: Informativos: Resolução nº09/2020 e Resolução nº10/2020**. A
190 título de informação publicamos no Diário oficial as resoluções nº09/2020 e
191 nº10/2020. Conforme deliberado pelo conselho na reunião realizada no dia 23 de
192 abril de 2020. Dando continuidade recebemos os ofícios. **Ofício nº143/2020 da**
193 **Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão do SUAS e Vigilância**
194 **Socioassistencial)**. Ofício enviado pela Gestão do SUAS e Vigilância
195 Socioassistencial solicitando a resolução publicada com a atual composição do
196 número de membros titulares e suplentes conforme a Lei nº2.532/2017 que
197 compõem a gestão do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. A
198 resolução com a composição dos membros necessita vir acompanhada com os
199 documentos dos conselheiros atuais conforme segue *print* da tela para cadastro
200 CADSUAS sendo Xérox RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de escolaridade,
201 comprovante de formação profissional nº no conselho de classe da categoria, conta
202 de energia, e-mail e nº telefone fixo/celular. Informamos que a solicitação se faz
203 necessária devido ao prazo para realizar a alteração do cadastro no Sistema
204 CADSUAS. Ressaltamos que essa documentação seja protocolada a entrega no
205 prezo máximo de 40 (quarenta) dias a contar da data de recebimento desse ofício,
206 pois precisamos ter tempo hábil para realizar a alteração no cadastro antes da
207 abertura para preenchimento do CENSO SUAS 2020. Certos de podermos contar
208 com a vossa colaboração, aguardando o retorno, permanecemos a disposição para
209 sanar eventuais dúvidas, oportunidade que nos despedimos com votos cordiais.
210 Att. Josivaldo Souza Reis e Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. A presidente
211 Eliane salienta a importância da atualização das informações sobre os conselheiros
212 no Sistema do CADSUAS e se houver a necessidade a Secretaria Executiva dos
213 Conselhos de Direitos estará entrando em contato com os senhores conselheiros
214 para solicitar algumas informações ou documentos caso esteja incompleto no
215 sistema documentos esses que poderão ser enviados pelo *whatsApp* ou *E-mail*.
216 **Ofício nº157/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão do**
217 **SUAS e Vigilância Socioassistencial)**. Ofício enviado pela Gestão do SUAS e



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

218 Vigilância Socioassistencial solicitando a resolução publicada com a alteração da
219 Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social a qual
220 substitui Beatriz Carla de Souza Paludo que consta atualmente cadastra no
221 Sistema CADSUAS no cargo de secretária executiva do CMAS – Conselho
222 Municipal de Assistência Social. A resolução necessita vir acompanhada com os
223 documentos da atual secretária executiva conforme segue *print* da tela para
224 cadastro CADSUAS sendo Xérox RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de
225 escolaridade, comprovante de formação profissional nº no conselho de classe da
226 categoria, conta de energia, e-mail e nº telefone fixo/celular. Informamos que a
227 solicitação se faz necessária devido ao prazo para realizar a alteração do cadastro
228 no Sistema CADSUAS. Ressaltamos que essa documentação seja protocolada a
229 entrega no prezo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento
230 desse ofício, pois precisamos ter tempo hábil para realizar a alteração no cadastro
231 antes da abertura para preenchimento do CENSO SUAS 2020. Certos de
232 podermos contar com a vossa colaboração, aguardando o retorno, permanecemos
233 a disposição para sanar eventuais dúvidas, oportunidade que nos despedimos com
234 votos cordiais. Att. Josivaldo Souza Reis e Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. A
235 presidente Eliane coloca para os conselheiros se há duvidas nos informativos. Não
236 havendo duvidas. A presidente Eliane passa a palavra para a Secretária executiva
237 dos conselhos Fernanda que destaca que a Secretaria Municipal de Assistência
238 vem articulando com a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito a
239 possibilidade de retomada das reuniões ordinárias, porém como modelo *online*. A
240 presidente Eliane solicita que os membros deste conselho respondam se
241 concordam o com a mudança no formato da reunião, os conselheiros deliberam por
242 unanimidade pela mudança com a ressalva que será um teste e caso todos aprovem
243 e consigam acessar a nova plataforma continuará ou poderá retornar para o
244 formado *WhatsApp*. A secretária executiva dos conselhos Fernanda informa aos
245 conselheiros que a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito vem passando
246 por algumas mudanças na organização interna do serviço, a fim de melhor atende-
247 los. Esse momento é de muitos desafios e adaptações, mas, com a certeza, sem
248 perdermos o foco da importância do controle social, da participação coletiva,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

249 transparência e fortalecimento do conselho para o bem da população. A presidente
250 Eliane agradeça a presença de todos e encerra a reunião extraordinária no modo
251 *online*. Nada mais a registrar eu, Andréia R.F de Siqueira, dou por encerrada a
252 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

253

254

255

256

257

258

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

259

260

261

262

263

264

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

265

266

267

268

269

270

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

282 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).**

- 283 _____
- 284 _____
- 285 _____
- 286 _____
- 287 _____
- 288 _____
- 289 _____
- 290 _____
- 291 _____
- 292 _____
- 293 _____
- 294 _____
- 295 _____
- 296 _____
- 297 _____
- 298
- 299
- 300
- 301
- 302
- 303
- 304
- 305
- 306
- 307
- 308
- 309
- 310
- 311
- 312
- 313
- 314
- 315
- 316
- 317
- 318
- 319
- 320



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

321
322

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Secretaria Municipal de Assistência social	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE F. RAMOS SANTANA Secretaria Municipal de Assistência social (PRESIDENTE)	
TITULAR RG: 67232143 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Fundação Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Fundação Municipal de Educação	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 053.701.979-03	IZABELA FREDIANI Fundação Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO Fundação Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 96747314 CPF:054.901.669-40	EDER VERA CRUZ Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Secretaria de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO Secretaria de Administração Municipal (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	

323
324
325
326

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALLE Sociedade Civil representantes dos Usuários	
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805 CPF: 069.674.679-48	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 015.601.699-07	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELI SOUZA ROCHA Sociedade Civil organizações dos Usuários (Rotaract)	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 026.798.469-31	GILSON GUIMARAES Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ Sociedade Civil representantes dos Usuários (VICE - PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 074.844.059-30	DAYANE ALVES MOREIRA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte cinco dias do mês de junho
3 do ano de 2020, às dez horas, no grupo de *Whatsapp* formado pelos Conselhos.
4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos
5 Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para deferir pela inscrição provisória ou
6 inscrição por tempo indeterminado da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de
7 Mandaguaçu – PR. Deu-se inicio a reunião extraordinária convocada pelas
8 presidentes: CMAS Presidente Sra. Eliane e CMDPI Presidente Sra. Neusa. A
9 presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Eliane inicia a
10 reunião com o **item 01: Verificação do quórum mínimo para a instalação dos**
11 **trabalhos:** Neste momento a secretária executiva Fernanda informa as
12 presidentes dos conselhos CMAS e CMDPI que a reunião deverá ser cancelada
13 por falta de *quórum* por parte do conselho Municipal de Assistência Social e
14 apresenta aos conselheiros presentes as justificativas das conselheiras que
15 seguirão anexadas a está ata. Área não governamental, Conselheira Titular:
16 Grazieli Souza da Rocha, representante Sociedade Civil Organizações dos
17 Usuários representando o Rotaract; Conselheira Titular: Rosilene Bispo de
18 Alencar Queiroz representando a Sociedade Civil representante dos Usuários;
19 Conselheira Titular: Michelle do Valle representando a Sociedade Civil
20 Organizações dos Usuários. A secretária executiva Fernanda salienta que as
21 conselheiras acima citadas não possuem seus respectivos suplentes,
22 dificultando no momento de confirmação de *quórum*, e ressalta que essas
23 substituições estão sendo providenciadas. A presidente do CMAS Sra. Eliane
24 agradece a presença da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
25 Pessoa Idosa Sra. Neusa e a disponibilidade dos demais conselheiros e enfatiza
26 que a secretaria executiva dos conselhos ficará encarregada de realizar todo o
27 processo para uma nova convocação de reunião extraordinária e informa lá
28 neste grupo. Nada mais a registrar eu, Andréia R.F de Siqueira, dou por
29 encerrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a
30 compõe.

31



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

33

34

35

36

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

37

38

39

40

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

41

42

43

44 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).**

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Secretaria Municipal de Assistência social	
SUPLENTE RG: 103362462	ELIANE F. RAMOS SANTANA Secretaria Municipal de Assistência	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

CPF: 063.620.669-60	social (PRESIDENTE)	
TITULAR RG: 67232143 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Fundação Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Fundação Municipal de Educação	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 053.701.979-03	ISABELA FREDIANI Fundação Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO Fundação Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 96747314 CPF:054.901.669-40	EDER VERA CRUZ Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Secretaria de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO Secretaria de Administração Municipal (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	

61

62

63

64

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALLE Sociedade Civil representantes dos Usuários	
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 10343805 CPF: 069.674.679-48	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 015.601.699-07	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELE SOUZA ROCHA Sociedade Civil organizações dos Usuários (Rotaract)	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 026.798.469-31	GILSON GUIMARAES Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ Sociedade Civil representantes dos Usuários (VICE - PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 074.844.059-30	DAYANE ALVES MOREIRA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Ao primeiro dia do mês de julho do
3 ano de 2020, às dez horas, no grupo de *Whatsapp* formado, especificadamente,
4 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em conjunto com o
5 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para deferir pela
6 inscrição provisória ou inscrição por tempo indeterminado da Entidade Asilo São
7 Vicente de Paulo de Mandaguaçu – PR. Iniciou-se a reunião extraordinária
8 convocada pelas presidentes: CMAS - Presidente Sra. **Eliane Figueiredo**
9 **Ramos Santana** e CMDPI - Presidente Sra. **Neusa Dias**. A presidente do CMAS
10 Sra. Eliane solicitou a presidente do CMDPI Sra. Neusa verificação do quórum
11 mínimo para a instalação dos trabalhos no Conselho Municipal dos Direitos da
12 Pessoa Idosa. A presidente Sra. Neusa salientou que devido alguns imprevistos
13 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não poderá participar da
14 reunião e passou a palavra para secretária executiva Fernanda. A secretária
15 executiva Fernanda relatou que foram apresentadas as justificativas e que
16 seguiram anexadas nesta ata. A presidente do CMDPI Sra. Neusa agradece a
17 todos pela compreensão e solicitou a secretária executiva que reagendasse uma
18 reunião com a mesma pauta visto que a Entidade Asilo São Vicente de Paulo de
19 Mandaguaçu possui inscrição neste conselho. A secretária executiva Fernanda
20 respondeu que será reagendada e posteriormente será registrado em ata o
21 cancelamento desta reunião por parte do Conselho Municipal dos Direitos da
22 Pessoa Idosa. A presidente do CMAS Sra. Eliane agradeceu a disponibilidade
23 dos conselheiros do CMDPI se deu continuidade somente com o Conselho
24 Municipal de Assistência Social. Passamos para o **item 01: Verificação do**
25 **quórum mínimo para a instalação dos trabalhos no Conselho Municipal de**
26 **Assistência Social:** A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
27 Sra. Eliane solicitou aos membros do CMAS que estavam presentes se
28 manifestem enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua presença e,
29 posteriormente, assinarem a ata. A saber, dos conselheiros da **Área**
30 **Governamental** estiveram presentes: **Eliane Figueiredo Ramos Santana**
31 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Paula de**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 **Oliveira Ferreira**, representando a Fundação Municipal de Educação; **Izabela**
33 **Frediani**, representando a Fundação Municipal de Saúde. No que tange, a **Área**
34 **Não Governamental** estiveram presentes: **Abigail Alves dos Santos**,
35 representando a Sociedade Civil (Organizações dos Usuários da Assistência
36 Social) – Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Camila**
37 **Palma da Silva Garcia**, representando a Sociedade Civil (Entidades e/ou
38 Organizações de Assistência Social) – Associação de Pais e Amigos dos
39 Excepcionais (APAE); **Gracieli Souza Rocha**, representando a (Sociedade
40 Organizações de Usuários) – Rotaract Club. Ainda, se fez presente **Rosangela**
41 **Marchetti**, representando a Instituição Asilo São Vicente de Paulo de
42 Mandaguaçu a Coordenadora da Proteção Social Básica e Proteção Social de
43 Média e Alta Complexidade Sra. **Tatiane Alves dos Santos** e a equipe da
44 Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a Secretária Executiva
45 Fernanda Elisa Aymoré Ladaga e a auxiliar administrativa, Andréia R. F. de
46 Siqueira. Por conseguinte, encaminhou-se para **o item 02: Apresentação de**
47 **justificativa de ausência:** A Presidente do CMAS Eliane solicitou a
48 apresentação das justificativas de falta dos Conselheiros. Então, foi apresentada
49 a justificativa do conselheiro titular, representante da Secretaria de
50 Administração Municipal, Renan da Silva Franklin e, da conselheira titular,
51 representante da Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações Sociedade Civil
52 (IEADPO) e Vice-Presidente Rosilene Bispo de Alencar Queiroz (vide anexo).
53 Em seguida, deu-se continuidade a pauta, **item 03 - Aprovação da Pauta:**
54 renovação da inscrição da instituição – Asilo São Vicente de Paulo de
55 Mandaguaçu no CMAS. Pedido de Providência a respeito do mandato do
56 Conselho Estadual de Assistência Social; Retorno de Reuniões Ordinárias,
57 porém de forma remota *online*. Após, pauta aprovada, foi passado para **o item**
58 **04: Renovação da Inscrição Asilo São Vicente de Paulo no Município de**
59 **Mandaguaçu.** A presidente Eliane salientou que a entidade Asilo São Vicente de
60 Paulo enviou o Ofício nº34/2020 (vide anexo), em que solicitava ao conselho a
61 renovação da inscrição. A instituição enviou fotos e um vídeo para os
62 conselheiros, os quais foram repassados com antecedência a data desta



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 plenária. A presidente Eliane passou a palavra para a Sra. Rosangela, assistente
64 social, representante do asilo. Destarte, Sra. Rosangela agradeceu pela atenção
65 dos membros deste conselho e pontuou que encaminhou a solicitação para a
66 renovação da inscrição do asilo tanto para o Conselho Municipal de Assistência
67 Social e como para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. No
68 vídeo explicativo que encaminhou junto ao ofício foi mostrado que o asilo
69 solucionou a questão das rachaduras questionadas, anteriormente, pelas
70 comissões dos respectivos conselhos, na outra solicitação de inscrição cedida
71 ao asilo. Rosangela acrescentou que gostaria de complementar para o conselho,
72 que a Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu está enfrentando a
73 pandemia com muita dificuldade e o recurso financeiro que chegam à entidade
74 tem se demonstrando muito pouco perto das muitas exigências para
75 manutenção da mesma. Por fim, colocou-se a disposição para qualquer
76 questionamento e dizer que a entidade se coloca a disposição do conselho para
77 sanar qualquer dúvida. A presidente Eliane parabenizou a Sra. Rosangela pelo
78 vídeo enviado, onde foi possível visualizar que os problemas das rachaduras na
79 parede foram resolvidos, logo depois, deixando em aberto para os conselheiros
80 que desejassem realizar algum questionamento ou frente a nenhuma
81 manifestação passariam para a aprovação da renovação da inscrição provisória.
82 Ainda, elencou que assim que a pandemia passar e ao retornar as condições
83 para contato social, serão realizadas as visitas com as comissões do CMAS e
84 CMDPI. Sra. Eliane acrescentou que, após visita, ao ser produzido um parecer
85 técnico das comissões, a pauta retorna para reunião em plenária nos Conselhos,
86 a fim de que possa ser verificado e, se possível, emitir a inscrição conforme a
87 resolução 29/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social. A coordenadora
88 da Proteção Social Básica e Especial de Alta e Média Complexidade Sra.
89 Tatiane agradeceu a Sra. Rosangela e a instituição, ainda que não se tenha
90 idoso acolhido na instituição. Ela prosseguiu referindo que a entidade sempre se
91 mostrou prestativa e informou aos senhores conselheiros que seria realizado a
92 transferência de alguns idosos acolhidos em outro asilo. Contudo, a partir do
93 acompanhamento desses idosos, houve uma manifestação por parte deles em



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 não serem transferidos, haja vista o vínculo já criado naquele lugar. Portanto, em
95 contato com o Ministério Público e seguiu-se a orientação de permanecê-los no
96 mesmo lugar. Ainda, ela evidenciou a extrema importância do serviço para o
97 nosso município e colocou-se a disposição para possíveis dúvidas. A Sra.
98 Rosângela agradeceu pelo apoio e relatou a satisfação de atender ao município
99 de Paicandu, visto que reconhece o momento difícil de pandemia e que existem
100 algumas condicionalidades para estar abrigando os idosos. Para tanto,
101 Rosângela refletiu que pode ser sempre articulado com os serviços uma forma
102 de acolher e cuidar os idosos que por ventura precisarem de abrigo. A
103 conselheira Ana se colocou a disposição para ir com a comissão conhecer o
104 Asilo. A presidente Eliane perguntou se os conselheiros teriam alguma dúvida
105 para a aprovação da pauta. Não havendo questionamentos os conselheiros
106 deliberaram por unanimidade pela aprovação da prorrogação da inscrição
107 provisória com validade por um período de 06 (seis) meses, até que toda
108 documentação esteja regularizada e com a ressalva que a prorrogação da
109 inscrição provisória nº002/2020 desta entidade fica condicionada a ausência do
110 parecer técnico da visita da comissão temática de fiscalização, monitoramento e
111 cadastro de entidades do CMAS. É sabido que compete a esta comissão
112 fiscalizar desde as condições estruturais até os cuidados e tratamentos
113 fornecidos aos idosos pela entidade prestadora de serviços, a fim de que haja
114 concordância com o que preconiza o Estatuto do Idoso. Todavia, essa conduta é
115 justificada pelo contexto de pandemia e isolamento social, bem como as
116 necessidades sociais emergentes. Sendo assim, a comissão fica impossibilitada
117 de realizar visita à entidade, o que fará em tempo oportuno e adequado para a
118 retomada de suas atividades, a fim de dar prosseguimento aos trâmites para a
119 emissão do parecer e inscrição definitiva por parte do Conselho Municipal de
120 Assistência Social. Por conseguinte, foi dado continuidade ao passar para o **item**
121 **05: Pedido de Providência a respeito do mandato do Conselho Estadual de**
122 **Assistência Social.** A presidente Eliane passa a palavra para a Psicóloga
123 Andressa, servidora pública do nosso município e representante da sociedade
124 civil no CEAS. A Sra. Andressa cumprimentou a todos e explicou que o mandato



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

125 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) terminou no último dia 30
126 de junho. Anteriormente, necessitava-se de uma eleição da sociedade civil para
127 compor o novo Conselho. Porém devido a Pandemia, a eleição foi suspensa.
128 Seguidamente, pontuou ela, que no mês de abril, foi deliberado pelo CEAS, o
129 pedido de prorrogação de mandato, pela Deliberação 32/2020. Todavia, até
130 agora, não foi publicado nenhum documento oficial sobre essa temática. Sendo
131 assim, legalmente, não há Conselho Estadual de Assistência Social. As reuniões
132 estão suspensas, sendo isso considerado muito grave. Andressa sinalizou que
133 pediu este espaço para expor esta situação gravíssima, e que se todos
134 concordassem, ela sugere que o CMAS encaminhe um ofício a SEJUF
135 (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho), a Secretaria Executiva do CEAS
136 (Conselho Estadual de Assistência Social) e ao CNAS (Conselho Nacional de
137 Assistência Social), para pedir providências sobre a reconstituição do Conselho
138 Estadual de Assistência Social. A conselheira Abigail pontuou que este
139 posicionamento é de suma importância e esta é uma ação necessária. A
140 presidente Eliane concordou em contribuir com a manifestação para que não
141 aconteça a suspensão das reuniões do CEAS. A conselheira Ana também se
142 pronunciou dizendo que a representatividade do Conselho Estadual de
143 Assistência Social é de suma importância, principalmente em tempos difíceis e
144 excepcionais, como que vivenciamos atualmente, concordando com o pedido de
145 providências. A presidente Eliane colocou a pauta para aprovação, sendo esta
146 aprovada por unanimidade. Assim, os conselheiros deliberaram pelo envio de
147 ofício a SEJUF, a Secretaria Executiva do CEAS e ao CNAS, solicitando
148 providências sobre a reconstituição do Conselho Estadual de Assistência Social.
149 **Item 06: Retorno de Reuniões Ordinárias, porém de forma remota *online*.** A
150 presidente Eliane ressaltou para os membros deste conselho que devemos
151 retornar as reuniões ordinárias, porém de forma remota, isto é, *online* e passou a
152 palavra para a secretária executiva, Fernanda. A secretária salientou as
153 demandas que tem surgido para o Conselho e, diante disso, explicou a
154 importância e a necessidade de retomada das reuniões ordinárias, ainda que em
155 modo remoto. A presidente Eliane apontou que, tendo em vista o aumento de



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

156 casos no nosso município, acredita que ainda não é o momento de retomar as
157 reuniões presenciais, mais sim, de forma remota online pelo grupo do whatsapp.
158 Ainda, referiu que da forma que está ocorrendo, sendo enviadas as pautas e
159 documentações referentes a elas com antecedências, acrescidas de vídeos ou
160 fotos no grupo do *whatsapp* do Conselho, têm facilitado e contribuído com as
161 reuniões extraordinárias, podendo se estender para as ordinárias. Logo mais, a
162 presidente Eliane indagou se todos aprovavam o retorno da reunião, porém de
163 forma online. A conselheira Camila votou somente pelas reuniões extraordinárias
164 de forma *online*. Em seguida, a presidente Eliane ressaltou que devido ao
165 acúmulo de pautas e de informações e, em conversa com a secretaria executiva
166 dos conselhos, percebeu-se a necessidade da retomada, seguindo o edital das
167 reuniões ordinárias do CMAS de forma *online*. Sra. Camila fez sua réplica ao
168 dizer que entendia e compreendia, mas ainda permanecia seu voto pelas
169 reuniões apenas extraordinárias, destacando que não via problema em realizar
170 várias reuniões durante o mês. Ademais, pontuou que este era o seu voto, que
171 concordaria e respeitaria a decisão de todos e, se caso, o resultado final fosse
172 pelo retorno, que venceria a maioria, mas gostaria de deixar registrado o seu
173 voto. A presidente Eliane respondeu a Camila que compreende a sua posição, e
174 solicitou aos demais conselheiros que diante desta manifestação se
175 posicionassem pelas reuniões ordinárias ou extraordinárias. A conselheira
176 Gracieli se manifestou dizendo que os serviços públicos não pararam na
177 pandemia e o nosso trabalho (controle social) não poderia parar também, temos
178 o dever de fiscalizar, acompanhar todas as ações das políticas públicas do
179 nosso município principalmente neste momento de incertezas mesmo a
180 distância. Por isso voto pelas reuniões ordinárias *online* de forma remota. A
181 conselheira Ana votou pelas reuniões ordinárias online, no entanto, como
182 também está inserida em outros conselhos/trabalhos, reuniões, referiu que
183 poderá ocorrer a duplicidade, isto é, no caso de houver impossibilidade/
184 duplicidade, ela avisará. A conselheira Abigail se posicionou a favor das
185 reuniões ordinárias online. A conselheira Isabela Frediani CMAS votou no
186 retorno das reuniões ordinárias online. Os demais manifestaram apenas seu



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

187 voto não expondo nada mais. Dessa forma, a presidente Eliane encerrou a
188 votação. Com efeito, os conselheiros aprovaram, pela maioria, ao retorno das
189 reuniões ordinárias de forma *online*, seguindo o edital de convocação 001/2020
190 do CMAS com calendário aprovado pelo conselho. A presidente Eliane neste
191 momento passou a palavra para a secretária executiva Fernanda, para passar
192 os informes aos conselheiros. **INFORMATIVOS:** os conselheiros foram
193 informados que no dia 24/06/2020 a Secretaria Executiva dos Conselhos de
194 Direitos recebeu como doação do Cadastro Único uma impressora
195 multifuncional, (Leexmark MB2236 adw) equipamento adquirido com Recurso
196 Federal proveniente do IGD-M - Bolsa Família, este equipamento está sendo
197 repassado devido à destinação de pelo menos 3% dos recursos do IGD-M para
198 o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é sabido que o mesmo
199 acompanha as ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, de
200 acordo com o Decreto nº 7.332 de 19 de outubro de 2010. A secretária executiva
201 Fernanda encerrou os informativos, agradeceu pela presença e atenção de
202 todos os conselheiros. A presidente Eliane encerrou a reunião agradecendo a
203 presença e a disponibilidade de todos. Nada mais a registrar eu, Andréia R.F de
204 Siqueira, dou por encerrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos
205 conselheiros que a compõe.

206

207

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

208

209

210

211

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

212

213

214

215

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

216

217

218

219



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

220 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).**

221 _____

222 _____

223 _____

224 _____

225 _____

226 _____

227 _____

228 _____

229 _____

230 _____

231 _____

232 _____

233 _____

234 _____

235 _____

236 _____

237 _____

238 _____

239 _____

240 _____

241 _____

242 _____

243 _____

244 _____

245 _____

246 _____

247 _____

248 _____

249 _____

250 _____

251 _____

252 _____

253 _____

254 _____



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

255

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Secretaria Municipal de Assistência social	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE F. RAMOS SANTANA Secretaria Municipal de Assistência social (PRESIDENTE)	
TITULAR RG: 67232143 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Fundação Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Fundação Municipal de Educação	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 053.701.979-03	ISABELA FREDIANI Fundação Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO Fundação Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 96747314 CPF:054.901.669-40	EDER VERA CRUZ Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Secretaria de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO Secretaria de Administração Municipal (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	

256

257

258

259

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALLE Sociedade Civil representantes dos Usuários	
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805 CPF: 069.674.679-48	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 015.601.699-07	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELE SOUZA ROCHA Sociedade Civil organizações dos Usuários (Rotaract)	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 026.798.469-31	GILSON GUIMARAES Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ Sociedade Civil representantes dos Usuários (VICE - PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 074.844.059-30	DAYANE ALVES MOREIRA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos dezesseis dias do mês de julho do
3 ano de 2020, às nove horas, no grupo de *Whatsapp* formado pelo Conselho
4 Municipal de Assistência Social – CMAS foi realizada a reunião extraordinária
5 convocada pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A
6 presidente Sra. Eliane iniciou a reunião com o **item 01: Verificação do quórum**
7 **mínimo para a instalação dos trabalhos:** após conferir o quórum, a Presidente
8 Sra. Eliane Figueiredo Ramos Santana agradeceu a presença de todos e iniciou a
9 reunião online. Os membros do Conselho que estavam presentes se manifestaram
10 enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua presença e, posteriormente, assinarem
11 a ata. A saber, dos conselheiros da **Área Governamental** estiveram presentes:
12 **Eliane Figueiredo Ramos Santana** representante da Secretaria Municipal de
13 Assistência Social; **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, representando a Fundação
14 Municipal de Educação; **Renan da Silva Franklin**, representando a Secretaria de
15 Administração Municipal; **Izabela Frediani**, representante da Fundação Municipal de
16 Saúde. No que tange, a **Área Não Governamental** estiveram presentes da **Área**
17 **não Governamental: Abigail Alves dos Santos**, representando a Sociedade Civil
18 (Organizações dos Usuários da Assistência Social) – Centro de Educação Infantil
19 Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Camila Palma da Silva Garcia**, representando a
20 Sociedade Civil (Entidades e/ou Organizações de Assistência Social) – Associação
21 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); **Gracieli Souza Rocha**, representando
22 a (Sociedade Organizações Usuários) – Rotaract Club. Ainda, se fez presente
23 Tatiane Alves dos Santos representando a Proteção Social Básica e a Proteção
24 Social Especial de Média e Alta Complexidade; e a equipe da Secretaria Executiva
25 dos Conselhos de Direitos a Secretária Executiva Fernanda Elisa Aymoré Ladaga; e
26 a auxiliar administrativa, Andréia R. F. de Siqueira. Por conseguinte, encaminhou-se
27 para o **item 02: Aprovação da pauta**, enviada no grupo do Conselho, em que
28 consta: Apresentação de justificativa de ausência; Plano de Ação Portaria nº. 369 no
29 valor total de R\$ 74.400,00 referente a 31 (trinta e uma) vagas para acolhimento;
30 Aceite do Requerimento da segunda parcela de recursos federais para aquisição de
31 94 (noventa e quatro) equipamentos de proteção individual – EPI no valor de R\$



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). Após aprovação das
33 pautas pelos conselheiros presentes, seguiu-se para o **item 03: Apresentação de**
34 **justificativa de ausência.** Não havendo justificativa prosseguiu-se para a próxima
35 pauta item 04: **Plano de Ação Portaria nº. 369 no valor total de R\$ 74.400,00**
36 **referente a 31 (trinta e uma) vagas para acolhimento.** A presidente Eliane
37 ressaltou que devido à solicitação dos conselheiros a Gestão Orçamentária e
38 Financeira do SUAS foi enviado no grupo do *whatsapp* do conselho o ofício
39 nº219/2020 da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS solicitando as duas
40 pautas que iremos tratar nesta reunião e dois vídeos explicando as duas pautas. Na
41 primeira pauta que se trata da abertura do preenchimento do Plano de ação
42 referente ao acolhimento a presidente Eliane salientou que somente este recurso foi
43 liberado para o preenchimento conforme enviado para os senhores conselheiros. A
44 coordenadora da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta
45 Complexidade Sra. Tatiane ressaltou que conforme enviado o Plano de Ação sobre
46 o Acolhimento e a explicação que está no vídeo, e devido o aumento da pandemia e
47 o aumento da população de rua verificou-se a necessidade de adquirir 02 (duas)
48 vagas para que possamos atender com eficácia essa população que neste momento
49 se torna vulnerável. A presidente Eliane perguntou para os membros deste conselho
50 que referente ao Plano de Ação alguém tem alguma duvida? A Conselheira Abigail
51 perguntou esse valor se R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e
52 para adquirir alimentos? A presidente Eliane explicou que este valor não é para
53 adquirir alimentos, pois tem outro recurso destinado a alimentação. Esse recurso de
54 R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo priorizado na
55 aquisição de vagas, adquirir equipamentos para a ampliação da rede e EPIs
56 (máscaras e álcool em gel) para as pessoas que estão em situação de rua. A
57 conselheira Ana perguntou esse recurso é parcela única? A presidente Eliane
58 esclareceu que são duas parcelas somando o valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e
59 quatro mil e quatrocentos reais) e este valor está depositado em conta e salientou
60 que os EPIs e os equipamentos (computadores, impressoras e mesas) estão em
61 processo licitatório em breve estaremos distribuindo os EPIs para os moradores de
62 rua e os equipamentos para os serviços da rede para estar atendendo a população



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 de rua que devido o aumento por conta da pandemia. As conselheiras Abigail e Ana
64 agradeceram pela explicação. A conselheira Ana salientou que observou a
65 distribuição de alimentos no Plano de Ação. A Coordenadora da Proteção Social
66 Básica e Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade Sra. Tatiane
67 esclareceu que realmente no plano de ação pode ser preenchido a parte de
68 alimentos o que pode ser adquirido e sua distribuição, porém o valor total do recurso
69 destinado à alimentação até o prezado momento e de R\$94.000,00 (noventa e
70 quatro mil reais) para adquirir alimentos, e esse recurso de R\$ 74.400,00 (setenta e
71 quatro mil e quatrocentos reais) e específicos para as ações de acolhimento e
72 aquisição de equipamentos. A conselheira Ana perguntou se os equipamentos
73 adquiridos com este recurso serão destinados ao CREAS. A coordenadora Tatiane
74 explicou que o recurso não especifica aonde os equipamentos devem ser alocados
75 (CRAS, CREAS OU GESTÃO) na verdade podem ser a direcionados para a rede
76 SUAS, ou seja, aonde houver maior necessidade dos equipamentos será realizada a
77 distribuição. A conselheira Ana agradeceu pela explicação. A conselheira Camila
78 perguntou para a coordenadora Tatiane. Gostaria de saber se as vagas que serão
79 adquiridas serão para a casa de acolhimento para o idoso tipo asilo e também casa
80 de passagem? A Coordenadora Tatiane respondeu que essas vagas serão somente
81 para casa de passagem devida o aumento das pessoas em situação de rua, para o
82 asilo não adquirimos, pois temos um convênio com o Asilo São Vicente de Paulo em
83 Mandaguaçu com 05 (cinco) vagas e até o prezado momento não temos nenhum
84 idoso acolhido na instituição então priorizamos contemplar a casa de passagem
85 Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core com essas vagas. A
86 conselheira Camila agradeceu pelo esclarecimento. A presidente Eliane colocou
87 para os conselheiros se há alguma duvida e colocou a pauta para aprovação. Os
88 conselheiros deliberam por unanimidade pela aprovação do Plano de Ação -
89 Execução de ações Socioassistenciais – COVID19 Recurso Emergencial Federal
90 relativo à Portaria do Ministério da Cidadania nº369/GM/MC de 29 de abril de 2020,
91 em que disponibiliza ao Município de Paicandu/PR o valor de R\$ 74.400,00 (setenta
92 quatro mil e quatrocentos reais) para atender 31 (trinta e uma) vagas para
93 Acolhimento Institucional. Conseqüentemente seguimos para **item 04 Aceite do**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 **Requerimento da segunda parcela de recursos federais para aquisição de 94**
95 **(noventa e quatro) equipamentos de proteção individual – EPI no valor de R\$**
96 **49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).** A presidente
97 Eliane salientou está pauta e referente à solicitação da segunda parcela dos EPIs
98 que são exclusivos para os trabalhadores da rede SUAS, que é no valor de R\$
99 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), recordando essa
100 pauta foi passada no conselho quanto aprovamos o plano de aceite da portaria 369.
101 Referente à segunda parcela seria liberado para o município caso houvesse a
102 necessidade e para a liberação o conselho Municipal de Assistência Social deverá
103 emitir uma resolução aprovando a liberação dessa aquisição da segunda parcela
104 para compra dos EPIs para o uso exclusivo dos trabalhadores do SUAS conforme
105 relatado no vídeo que enviamos aos senhores conselheiros. Aconteceu uma reunião
106 com os coordenadores dos serviços e a gestão para analisar a necessidade de
107 solicitar a os equipamentos para os trabalhos e analisando o aumento da pandemia
108 e a incerteza da duração deste caos, solicitamos aos senhores conselheiros que
109 analisem a pauta, caso aprovada efetivaremos a solicitação dos equipamentos de
110 proteção individual para os trabalhadores do SUAS. A coordenadora Tatiane
111 ressaltou que os trabalhadores do SUAS, estão na linha de frente e atende a
112 população normalmente e neste momento e de extrema importância o uso dos EPIs.
113 A presidente Eliane colocou se há alguma dúvida não havendo colocou a pauta em
114 aprovação. Os conselheiros deliberam por unanimidade aprovação do Termo de
115 Aceite do Requerimento da segunda parcela de Recursos Federais para a aquisição
116 de 94 (noventa e quatro) Kits EPIs, Destinados para os 94 (noventa e quatro)
117 profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estatais o valor de
118 repasse é de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)
119 disponibilizado ao Município de Paicandu/PR. A presidente Eliane passa a palavras
120 para a secretária Executiva Fernanda para passar os informes. Informamos aos
121 senhores conselheiros que a próxima reunião acontecerá na data 23/07/2020
122 (Reunião Extraordinária). A Presidente Eliane encerrou a reunião agradecendo a
123 presença e atenção de todos, desejando um bom dia. Nada mais a registrar eu,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

124 Andréia R.F de Siqueira, dou por encerrada a presente ata que vai por mim assinada
125 e pelos conselheiros que a compõe.

126

127

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

128

129

130

131

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

132

133

134

135

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

136

137

138

LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

159

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Secretaria Municipal de Assistência social	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE F. RAMOS SANTANA Secretaria Municipal de Assistência social (PRESIDENTE)	
TITULAR RG: 67232143 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Fundação Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Fundação Municipal de Educação	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 053.701.979-03	IZABELA FREDIANI Fundação Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO Fundação Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 96747314 CPF:054.901.669-40	EDER VERA CRUZ Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Secretaria de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO Secretaria de Administração Municipal (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	

160

161

162

163

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALLE Sociedade Civil representantes dos Usuários	
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805 CPF: 069.674.679-48	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 015.601.699-07	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELI SOUZA ROCHA Sociedade Civil organizações dos Usuários (Rotaract)	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 026.798.469-31	GILSON GUIMARAES Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ Sociedade Civil representantes dos Usuários (VICE - PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 074.844.059-30	DAYANE ALVES MOREIRA Sociedade Civil representantes dos Usuários	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos vinte três do mês de julho do ano
3 de 2020, às nove horas, no grupo de *Whatsapp* formado pelo Conselho Municipal
4 de Assistência Social – CMAS foi realizada a reunião extraordinária convocada
5 pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A
6 presidente Sra. Eliane iniciou a reunião com o **item 01: Verificação do quórum**
7 **mínimo para a instalação dos trabalhos:** após conferir o quórum, a Presidente
8 Sra. Eliane Figueiredo Ramos Santana agradeceu a presença de todos e iniciou a
9 reunião online. Os membros do Conselho que estavam presentes se
10 manifestaram enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua presença e,
11 posteriormente, assinarem ata. A saber, dos conselheiros da **Área**
12 **Governamental** estiveram presentes: **Eliane Figueiredo Ramos Santana**
13 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Paula de**
14 **Oliveira Ferreira**, representando a Fundação Municipal de Educação; **Renan da**
15 **Silva Franklin**, representando a Secretaria de Administração Municipal; **Izabela**
16 **Frediani**, representante da Fundação Municipal de Saúde. No que tange, a **Área**
17 **Não Governamental** estiveram presentes da **Área não Governamental: Abigail**
18 **Alves dos Santos**, representando a Sociedade Civil (Organizações dos Usuários
19 da Assistência Social) – Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita
20 Cordeiro; **Camila Palma da Silva Garcia**, representando a Sociedade Civil
21 (Entidades e/ou Organizações de Assistência Social) – Associação de Pais e
22 Amigos dos Excepcionais (APAE); **Gracieli Souza Rocha**, representando a
23 (Sociedade Organizações Usuários) – Rotaract Club; **Rosilene Bispo de Alencar**
24 **Queiroz**, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
25 Sociedade Civil. Ainda, se fez presente Andressa Pires Martins Santana, técnica
26 de referência do Serviço Família Acolhedora; Nathyele Pertile, gestora do
27 CadÚnico e Programa Bolsa Família; Suzana de Fátima Laurindo, membra da
28 Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família na Saúde e a
29 equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a secretária executiva
30 Fernanda Elisa Aymoré Ladaga; e a auxiliar administrativa, Andréia R. F. de
31 Siqueira. Por conseguinte, encaminhou-se para o **item 02: Aprovação da pauta,**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 que foi enviada no grupo do Conselho, em que consta: Apresentação de
33 justificativa de ausência; Ofício 06/2020 informando a substituição do
34 representante da sociedade civil representando CMEI Marista Escola Social Anita
35 Cordeiro; Conselheiro Márcio Castilho dos Santos por Juliana Comini; Ofício
36 recebido nº22/2020 Cadastro Único Aprovação do Plano Intersectorial do
37 Programa Bolsa Família; Ofício recebido nº22/2020 Informando a troca de
38 membro da coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família na
39 Saúde; Ofício recebido nº11/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social
40 solicitando a renovação a inscrição do Programa Família Acolhedora no CMAS;
41 Ofício recebido nº19/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social.
42 Descrevendo o Serviço Família Acolhedora. Após aprovação das pautas pelos
43 conselheiros presentes, seguiu-se para o **item 03: Apresentação de justificativa**
44 **de ausência**. A presidente Eliane passou a palavra para a secretária executiva
45 Fernanda para a apresentação da justificativa. A secretária executiva Fernanda
46 apresentou a justificativa do representante da Secretaria Municipal de Esporte e
47 Laser, o conselheiro titular, Eder Vera Cruz que justificou a sua ausência por estar
48 no Distrito Água Boa a serviço da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, e não
49 conseguiria conexão estável para participar da reunião. Não havendo outras
50 justificativas prosseguiu-se para a próxima pauta **item 04: Ofício 06/2020**
51 **informando a substituição do representante da sociedade civil**
52 **representando CMEI Marista Escola Social Anita Cordeiro, o Conselheiro**
53 **Márcio Castilho dos Santos por Juliana Comini**. A presidente Eliane salientou
54 que conforme ofício 06/2020 enviado no grupo para conhecimento deste
55 conselho, o Marista Escola Social Anita Cordeiro informou que o conselheiro
56 Márcio Castilho dos Santos precisará ser substituído por Juliana Comini. A
57 presidente Eliane passou a palavra para a secretária executiva Fernanda. A
58 secretária executiva ressaltou que, conforme a despedida do conselheiro Márcio
59 no grupo do conselho, o Marista - Escola Social Anita Cordeiro enviou ofício
60 indicando a Sra. Juliana Comini para ocupar a cadeira de conselheira suplente.
61 No entanto, sinalizou que para esta reunião a conselheira Juliana não conseguiria
62 participar e se comprometeu estar presente na próxima reunião. A conselheira



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 titular, Sra. Abigail, que representa o Marista - Escola Social Anita Cordeiro
64 informou que a conselheira Juliana tem muito a contribuir com o conselho. Todos
65 os conselheiros receberam a conselheira Juliana com boas vindas. A presidente
66 Eliane perguntou se todos os membros aprovavam a substituição, sendo esta
67 aprovada por unanimidade. A presidente Eliana pontuou que posteriormente será
68 publicada uma resolução aprovando a substituição da conselheira citada nesta
69 pauta. Conseqüentemente, seguiu-se a ordem da pauta, **item 05: Ofício**
70 **recebido nº22/2020 Cadastro Único Aprovação do Plano Intersetorial do**
71 **Programa Bolsa Família.** A presidente Eliane informou que a Gestora da
72 CadÚnico enviou com antecedência, o ofício 22/2020, que consiste no Plano de
73 Ação Intersetorial Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa
74 Família. A presidente Eliane passou a palavra para a Sra. Nathyele. A Gestora
75 Nathyele cumprimentou os conselheiros e ressaltou que conforme solicitado foi
76 enviado o plano de ação para os senhores (as) conselheiros (as), a fim de que
77 fosse possível a compreensão e aprovação das ações desenvolvidas neste ano
78 de 2020. Prosseguiu referindo que todos os anos são elaborados um plano de
79 ação, o deste ano teve como responsáveis: Ana Paula Oliveira Ferreira
80 representante da Fundação Municipal de Educação; Nathyele Nayara Pertile
81 Tambalo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Suzana
82 de Fátima Laurindo representante da Fundação Municipal de Saúde. A gestora
83 Nathyele ressaltou que devido à pandemia algumas ações terão início em agosto
84 e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos sobre o Plano de Ação
85 Intersetorial do Programa Bolsa Família. A conselheira Ana representante da
86 Fundação Municipal de Educação e uma das integrantes na elaboração do Plano
87 de Ação se colocou a disposição para qualquer esclarecimento, mesmo após a
88 reunião. A presidente Eliane perguntou se algum membro teria alguma dúvida
89 referente ao plano. Não havendo dúvidas a presidente Eliane perguntou se todos
90 os membros aprovavam o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família,
91 sendo assim aprovado por unanimidade da plenária. A presidente Eliane pontuou
92 que posteriormente será publicada resolução aprovando o do Plano de Ação
93 Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Paçandu/Pr. Dando



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 continuidade passou-se para o **item 06: Ofício recebido nº22/2020 Informando**
95 **a troca de membro da coordenação Municipal Intersectorial do Programa**
96 **Bolsa Família na Saúde.** A presidente Eliane concedeu a palavra para a gestora
97 do CadÚnico. A gestora Nathyele informou para os conselheiros que devido à
98 saída do membro representante da Fundação Municipal de Saúde na
99 coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, o Sr. André
100 Eduardo Rodrigues da Silva, foi solicitado outro (a) representante. A gestora
101 Nathyele ressaltou que o nome indicado para representar a Fundação Municipal
102 de Saúde na coordenação do Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa
103 Família, foi Suzana de Fátima Laurindo. A presidente Eliane desejou boas vindas
104 e possibilitou um espaço de fala para a representante da Fundação Municipal de
105 Saúde, Sra. Suzana. A coordenadora Suzana salientou que está substituindo o
106 Sr. André para dar continuidade no trabalho com os beneficiários do Bolsa Família
107 na Saúde e que espera realizar um bom trabalho assim como o André estava
108 realizando. Todos os Conselheiros deram as boas vindas a Suzana. A presidente
109 Eliane perguntou se todos os conselheiros aprovavam a substituição, tendo como
110 resposta a aprovação por unanimidade. A presidente Eliane lembrou que,
111 posteriormente, será publicada resolução aprovando a substituição do
112 representante da Saúde na Coordenação Municipal Intersectorial do Programa
113 Bolsa Família – CMI/PBF. Seguiu-se para o próximo **item 07: Ofício recebido**
114 **nº11/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a**
115 **renovação a inscrição do Programa Família Acolhedora no CMAS.** A
116 presidente Eliane reforçou que a técnica de referência do Serviço Família
117 Acolhedora enviou para este conselho o ofício nº11/2020 e o vídeo explicativo
118 sobre a solicitação. A presidente Eliane entregou à palavra para técnica
119 Andressa. A técnica Andressa agradeceu aos conselheiros pela disponibilidade e
120 ressaltou que o Serviço Família Acolhedora está com 04 (quatro) famílias
121 cadastradas, localizando-se, em espaço próprio, na Praça Ipiranga nº56, Centro
122 de Paçandu/PR, ao lado do CRAS. Neste novo local foi disponibilizado uma
123 equipe técnica exclusiva, computadores, mesas e todo suporte para o
124 desenvolvimento do Serviço Família Acolhedora. A técnica Andressa comunicou



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

125 que devido à mudança de endereço, após a pandemia, espera-se a visita da
126 Comissão Temática de Fiscalização, Monitoramento e Cadastro e os conselheiros
127 para que possam conhecer as instalações, bem como o local em que o Serviço
128 Família Acolhedora está atendendo os nossos munícipes. A técnica Andressa
129 aproveitou e convidou a todos a seguir nas redes sociais e apoiarem as
130 divulgações do Serviço Família Acolhedora. A presidente Eliane perguntou para
131 os membros se após apreciação dos documentos e vídeo enviado, no qual
132 abordava sobre o Serviço Família Acolhedora, se alguém teria alguma dúvida. A
133 secretária executiva, Fernanda, complementou que no dia anterior a reunião foi
134 protocolada na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a cópia da
135 Licença Sanitária e de Exercício Profissional nº1.207. Não havendo
136 manifestações, a presidente Eliane colocou a pauta para ser aprovada. Os
137 conselheiros presentes aprovaram a pauta por unanimidade. A presidente Eliane
138 informou para a técnica Andressa que, posteriormente, será publicada resolução
139 aprovando a prorrogação da inscrição provisória nº005/2020 do Serviço de
140 Acolhimento Familiar, entidade mantenedora do Programa Família Acolhedora,
141 situada na Praça Ipiranga, nº56, Jardim Centro – Paçandu/Paraná, CEP 87140-
142 000 telefone (44) 3244-6429, inscrita no CNPJ sob o nº76.282.664/001-52, e
143 ficará condicionada a ausência do Parecer Técnico da visita da Comissão
144 Temática de Fiscalização, Monitoramento e Cadastro de Entidades do CMAS,
145 tendo em vista a situação de pandemia. Posteriormente, em tempo oportuno,
146 quando possível a Comissão realizará o que lhe compete, fiscalizar, monitorar
147 desde as condições estruturais até os cuidados e tratamentos fornecidos às
148 crianças, adolescentes e seus familiares pelo serviço prestado aos munícipes. A
149 presidente Eliane complementou que o conselho aguardará o envio do documento
150 alvará de funcionamento da Prefeitura, dentro do prazo de seis meses a contar da
151 data de prorrogação de inscrição neste Conselho, sobre pena de não
152 cumprimento, o seu imediato cancelamento. Com a conclusão deste item da
153 pauta, passou-se para o **item 08: Ofício recebido nº19/2020 Secretaria**
154 **Municipal de Assistência Social. Descrevendo o Serviço Família Acolhedora.**
155 A presidente Eliane ressaltou que a técnica Andressa enviou ofício para este



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

156 conselho aonde realizou uma declaração atualizada descrevendo a implantação
157 do Serviço Família Acolhedora. A presidente Eliane solicitou aos membros que se
158 manifestassem em caso de dúvida para que a técnica Andressa pudesse explicar
159 e sanar as dúvidas. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros a
160 presidente Eliane colocou a pauta em aprovação. Os conselheiros presentes
161 aprovaram a pauta por unanimidade. A presidente Eliane encerrou as pautas e
162 perguntou para a secretária executiva se haviam informes para passar ao
163 conselho, concedendo a palavra para a secretária executiva. A secretária
164 executiva Fernanda informou aos conselheiros que a ata nº07 (sete) da reunião
165 extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2020 estaria sendo disponibilizada
166 para leitura e possíveis correções caso necessário para que, então, pudesse ser
167 assinada e arquivada. A presidente Eliane reforçou a disponibilidade da ata para a
168 leitura dos conselheiros e, caso houvesse necessidade de correções que fossem
169 informadas no grupo. Dessa forma, a secretaria executiva realizará as devidas
170 correções apontadas e, na próxima reunião, esta ata entrará para ser aprovada. A
171 secretária executiva Fernanda encerrou os avisos e agradeceu a presença de
172 todos e colocou-se a disposição para qualquer dúvida. A Presidente Eliane
173 encerrou a reunião agradecendo a presença e atenção de todos, desejando um
174 bom dia. Nada mais a registrar eu, Andréia R.F de Siqueira, dou por encerrada a
175 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

176

177

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

178

179

180

181

Fernanda Elisa Aymoré Ladaga
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

182

183

184

185

Andréia R.F de Siqueira
Auxiliar Administrativa

186

187

188



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

189 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).**

190 _____

191 _____

192 _____

193 _____

194 _____

195 _____

196 _____

197 _____

198 _____

199 _____

200 _____

201 _____

202 _____

203 _____

204 _____

ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Secretaria Municipal de Assistência social	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE F. RAMOS SANTANA Secretaria Municipal de Assistência social (PRESIDENTE)	
TITULAR RG: 67232143 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Fundação Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Fundação Municipal de Educação	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 053.701.979-03	IZABELA FREDIANI Fundação Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO Fundação Municipal de Saúde	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 96747314 CPF:054.901.669-40	EDER VERA CRUZ Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Secretaria Municipal de Esporte e Laser	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Secretaria de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO Secretaria de Administração Municipal (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	

206
207
208
209

NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALLE Sociedade Civil representantes dos Usuários	
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	JOSENETE CAETANO DA SILVA Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 10343805 CPF: 069.674.679-48	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 015.601.699-07	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social – Sociedade Civil	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 100.313.379-70	GRACIELI SOUZA ROCHA Sociedade Civil organizações dos Usuários (Rotaract)	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 026.798.469-31	GILSON GUIMARAES Sociedade Civil representantes dos Usuários	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO Sociedade Civil Entidades e/ou organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 6526740 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ Sociedade Civil representantes dos Usuários (VICE - PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 074.844.059-30	DAYANE ALVES MOREIRA Sociedade Civil representantes dos Usuários	

210



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 **ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Aos três dias do mês de setembro do
3 ano de 2020, às nove horas, no grupo oficial de *Whatsapp* do Conselho Municipal
4 de Assistência Social – CMAS, foi realizada a reunião extraordinária convocada
5 pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme
6 definido em Resolução 005/2020. A presidente Sra. Eliane iniciou a reunião com o
7 **Item 01: Verificação do *quórum* mínimo para a instalação dos trabalhos:** após
8 conferir, a Presidente Sra. Eliane agradeceu a presença de todos e deu início a
9 reunião online. Os membros do Conselho que estavam presentes se manifestaram
10 enviando um “ok”, a fim de confirmarem sua presença e, posteriormente, assinarem
11 a ata. A saber, dos conselheiros da **Área Governamental** estiveram presentes:
12 **Ana Alice dos Santos** e **Eliane Figueiredo Ramos Santana,** representantes da
13 Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Paula de Oliveira Ferreira** e
14 **Elisângela Roberto dos Santos,** representantes da Secretaria Municipal de
15 Educação; **Renan da Silva Franklin,** representante da Secretaria de
16 Administração Municipal. No que tange, a **Área Não Governamental** estiveram
17 presentes: **Abigail Alves dos Santos,** representando a Sociedade Civil
18 (Organizações dos Usuários da Assistência Social) – Centro de Educação Infantil
19 Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Luciane Rigão,** representando a Sociedade
20 Civil (Entidades e/ou Organizações de Assistência Social) – Associação de Pais e
21 Amigos dos Excepcionais (APAE); **Gracieli Souza Rocha** e **Jordana dos Santos**
22 **Silva,** representando a (Sociedade Organizações Usuários) – Rotaract Club;
23 **Rosilene Bispo de Alencar Queiroz,** representando a Sociedade Civil Entidades
24 E/ou Organizações de Sociedade Civil; e **Ingridy Alves de Souza** e **Nailson**
25 **Bacon,** representantes da Sociedade Civil, representando a Paróquia Jesus Bom
26 Pastor. Ainda, se fez presente o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.
27 Josivaldo Souza Reis; Tatiane Alves dos Santos representando a Proteção Social
28 Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Nathyele
29 Pertile, Gestora do CadÚnico e Programa Bolsa Família; Rosângela Batista
30 Marchetti, Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu-PR; e
31 Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Conselho Municipal de Políticas



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

32 Públicas CMAS, Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato; a psicóloga e auxiliar
33 administrativa, Bianca Marques Longo. Por conseguinte, encaminhou-se para o
34 **Item 02: Apresentação de justificativa de ausência.** Foram apresentadas as
35 justificativas de ausência da Sra. Camila Palma da Silva Garcia, que se encontra
36 em atestado médico; e da Sra. Izabela Frediani, que tinha outra reunião no mesmo
37 horário. Seguiu-se para o **Item 03: Aprovação da pauta:** Substituição da
38 Secretária Executiva; Ofício nº 13/2020 de Renovação do Termo de Colaboração
39 com a Instituição de Acolhimento para Pessoas Idosas Asilo São Vicente de Paulo
40 de Mandaguaçu-PR; Ofício nº 198/2020 da Gestão do SUAS e a Gestão
41 Orçamentária e Financeira do SUAS, referente à prestação de contas do 2º
42 semestre de 2019. Após aprovação das pautas pelos conselheiros (as) presentes,
43 seguiu-se para o **Item 04: Substituição da Secretária Executiva conforme**
44 **Decreto 339/2020.** A Sra. presidente Eliane deu a palavra à nova Secretária
45 Executiva Michelli que se apresentou aos conselheiros (as), que a receberam com
46 boas vindas. Foi enviado no grupo o Decreto nº 339/2020 referente à nomeação de
47 Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato enquanto Secretária Executiva dos Conselhos
48 de Direitos, sendo eles: CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); CMDPD
49 (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência); CMDCA (Conselho Municipal da
50 Criança e do Adolescente); e o presente conselho de política pública CMAS
51 (Conselho Municipal de Assistência Social). A Sra. Presidente Eliane deu as boas
52 vindas à Sra. Michelli e salientou a necessidade do envio de um ofício para a
53 contratação de uma Secretaria Executiva efetiva e exclusiva à Secretaria Executiva
54 dos Conselhos de Direito, visto a demanda desses conselhos. Adiante, seguiu-se
55 para o **Item 05: Ofício nº 13/2020 Asilo São Vicente de Paulo:** A Sra. Eliane
56 apresentou os documentos enviados pela instituição e que foram enviados ao
57 grupo para leitura dos conselheiros, sendo o Ofício nº. 13/2020, as documentações
58 detalhadas do termo de colaboração, o Ofício nº. 91/2020 do Asilo à Prefeitura
59 Municipal de Paçandu solicitando a alteração da data do repasse até o dia 03
60 (três) de cada mês e que o valor referente à utilização com folha de pagamento
61 seja de 85%; e o Ofício nº. 93/2020, o qual solicita a renovação do termo de
62 colaboração com o município de Paçandu-PR por mais 12 (doze) meses, sendo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

63 disponibilizado 05 (cinco) vagas junto à instituição, bem como um vídeo feito por
64 Rosângela Batista Marchetti, Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo. Em
65 seguida, a Sra. Eliane perguntou aos (às) conselheiro(a)s se havia alguma
66 manifestação ou dúvida sobre o assunto. A Sra. Rosângela manifestou-se dizendo
67 que estava à disposição para os questionamentos. O Sr. Nailson questionou qual o
68 valor de parceria que está sendo pago pelo município à instituição, se é um valor
69 unitário ou fixo. A Sra. Rosângela respondeu explicando que é um valor unitário por
70 vaga, conforme o edital de chamamento aberto pelo município, o qual solicitava
71 vagas para asilamento de idosos em situação de risco, sendo que a instituição
72 disponibilizou 5 (cinco) vagas das 10 (dez) solicitadas pelo edital. A Sra. Gracieli
73 questionou se o aumento do percentual está sendo modificado para folha de
74 pagamentos ou para os produtos de emergência e a Sra. Rosângela respondeu
75 que serão para o pagamento de funcionários da instituição, que está sendo a maior
76 dificuldade nesse momento, explicou também que precisam da equipe descrita nos
77 documentos enviados, devido à necessidade de trabalhar conforme a Resolução
78 de Diretoria Colegiada nº. 283, publicada em 26 de setembro de 2005 pela ANVISA
79 (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A Sra. Ingridy solicitou qual o valor que
80 está sendo pago por vaga e se esse valor estava previsto no edital de
81 chamamento. A Sra. Tatiane, Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial,
82 complementou a fala da Sra. Rosângela dizendo que será repassado um valor
83 mensal de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta) reais que correspondem às
84 5 (cinco) vagas, sendo cada vaga contemplada com um valor de 1.470,00 (um mil
85 quatrocentos e setenta) reais. A Sra. Rosângela confirmou a fala da Sra. Tatiane e
86 complementou dizendo que esses valores estão descritos nos documentos
87 enviados e que no ano passado o termo de colaboração era 5% a menos, porém,
88 esse ano a instituição pediu o aumento de 5%, conforme permissão do edital de
89 chamamento. A Sra. Ingridy questionou se houve manifestação de interesse de
90 outras entidades pelas outras 5 (cinco) vagas restantes do edital de chamamento e
91 questionou também acerca da rotatividade ou não dessas vagas no Asilo São
92 Vicente de Paulo. A Sra. Tatiane explicou que durante esse período o município
93 não esteve acolhendo nenhum idoso, bem como não há fila de espera para



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

94 acolhimento asilar, há somente o caso de uma idosa que está em processo de
95 asilamento. Explicou que nesse período, houve 3 (três) idosos que foram acolhidos
96 por outra instituição em Nova Esperança-PR, disse que foram realizar visitas,
97 agilizaram a transferência para serem asilados na instituição São Vicente de Paulo
98 que tem o termo de colaboração firmado com o município, porém, os idosos se
99 recusavam a sair dessa instituição devido à quebra de vínculos já estabelecidos,
100 sendo que de acordo com o Ministério Público não iriam intervir nessa situação,
101 uma vez que esses idosos estavam recebendo todos os cuidados necessários. A
102 Sra. Tatiane respondeu à pergunta da Sra. Ingridy explicando que a princípio a
103 Prefeitura Municipal de Paçandu solicitou as 10 (dez) vagas, no entanto,
104 posteriormente em planejamento e conforme a necessidade do município foi visto a
105 suficiência de somente 5 (cinco) vagas para asilamento. A Sra. Ingridy reiterou
106 questionando se não há nenhum idoso ocupando vagas de asilamento no
107 momento. A Sra. Tatiane confirmou o questionamento. A Sra. Eliane perguntou se
108 haviam outros questionamentos acerca dessa pauta. A Sra. Ingridy perguntou
109 quais são os critérios e de que forma os idosos poderão ser encaminhados ao
110 asilamento. A Sra. Tatiane explicitou que por mais que não há nenhum idoso sendo
111 acolhido no momento, é de extrema importância o município ter vagas
112 asseguradas, tendo em vista que em momentos de urgência precisam ter como
113 acolhê-los. Explicou que os critérios para encaminhamentos a essas vagas são
114 mediante uma avaliação sociofamiliar do idoso, avaliando questões referentes à
115 vulnerabilidade social desses idosos. Salientou que, caso tenha contato com idosos
116 que necessitam de asilamento, poderá encaminhar aos serviços da Política Pública
117 de Assistência Social do município para que sejam avaliadas as medidas
118 necessárias. A Sra. Abigail questionou se esse recurso é encaminhado somente
119 quando há ocupações de vaga. A Sra. Tatiane respondeu que os repasses são
120 mensais, independente de ocupações de vaga. A Sra. Ingridy questionou quais são
121 os critérios que a família do idoso precisa obter. A Sra. Ana Paula comentou que
122 precisam procurar a Assistência Social, os serviços de porta de entrada como o
123 CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e o CREAS (Centro de
124 Referência Especializado em Assistência Social), por exemplo. A Sra. Tatiane



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

125 confirmou que tem que procurar os Serviços referenciados à Política Pública de
126 Assistência Social e que os técnicos irão avaliar todas as condições e o contexto
127 em que esse idoso está inserido. A Sra. Abigail confirmou que o repasse do
128 recurso mensal já garante a vaga e a Sra. Tatiane confirmou a afirmação. O Sr.
129 Josivaldo confirmou que as vagas de acolhimento institucional seguem os critérios
130 de vulnerabilidade, conforme a tipificação socioassistencial, bem como o Estatuto
131 da Pessoa Idosa e a Lei Orgânica da Assistência Social. O Sr. Nailson questionou
132 qual a necessidade de pleitear 10 (dez) ou 5 (vagas) se essas não foram utilizadas
133 no último ano e perguntou se não seria melhor pleitear somente 3 (três) vagas. O
134 Sr. Josivaldo explicou que a quantidade de 5 (cinco) vagas é conforme o
135 planejamento do município, pois caso precise de vagas essas estarão garantidas.
136 O Sr. Nailson perguntou se há a possibilidade de aplicarem o valor desse repasse
137 em uma conta de rendimentos ao invés de repassarem o valor à instituição, para
138 que seja utilizado quando necessário o asilamento de algum idoso, pois considera
139 uma perda de dinheiro municipal garantir vagas que não foram requisitadas no
140 último ano. A Sra. Tatiane exemplificou que há 3 (três) idosos em asilamento em
141 outra instituição, mas que se, por ventura, viessem solicitar transferência e o
142 município só tivesse 3 (três) vagas pleiteadas, já iria esgotá-las, por isso, a
143 necessidade das 5 (cinco) vagas. A Sra. Rosângela pediu a permissão do conselho
144 para comentar que, além do município já ter o recurso para essa destinação, existe
145 a questão de que a instituição não pode ficar a mercê dos interesses esporádicos
146 nas vagas, entendendo que se o município não pleitear essas vagas, irá ofertá-las
147 a outras pessoas que necessitem delas, com isso, se o município não garantir as
148 vagas, pode ser que busque quando necessitar com urgência e não encontre
149 nenhuma disponível, o que pode gerar uma problemática em relação à proteção
150 dos direitos dos idosos. A Sra. Ana Paula solicitou uma explicação jurídica da
151 sugestão exposta pelo Sr. Nailson. A secretaria executiva Michelli explicou que há
152 a possibilidade de acatarem a sugestão oferecida pelo Sr. Nailson, tendo em vista
153 que o conselho é um órgão deliberativo, no entanto, há de se atentarem que essa
154 questão é um planejamento da Política Pública de Assistência Social e que só é
155 realizado o acolhimento quando esgotam-se todas as possibilidades de vínculos



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

156 familiares com a família o acolhimento só acontece quando todos os vínculos foram
157 rompidos. Salientou também que quando há a solicitação do Ministério Público e da
158 promotoria determinando o acolhimento, precisa-se viabilizar o acolhimento
159 rapidamente, por isso a necessidade de terem as vagas garantidas. A Sra. Ingridy
160 questionou se os 3 (três) idosos acolhidos em outra instituição em Nova
161 Esperança-PR estão sendo pagos à parte à instituição. A Sra. Michelli explicou que
162 esses idosos estão sendo acolhidos somente com os benefícios deles, como, por
163 exemplo, a aposentadoria ou BPC-LOAS (Benefício de Prestação Continuada da
164 Lei Orgânica da Assistência Social), tendo em vista que não foi firmado convênio
165 com tal instituição. A Sra. Tatiane salientou os pontos explicitados pela Sra. Michelli
166 e complementou que esse processo de colaboração é de longo prazo, que
167 envolvem muitas questões e que não seria possível atender de imediato, caso não
168 seja firmado colaboração com a instituição. O Sr. Josivaldo explicitou que essa
169 instituição que está acolhendo os 3 (três) idosos em Nova Esperança-PR não
170 participou do edital de chamamento público devido à documentação necessária,
171 portanto, somente a instituição Asilo São Vicente de Paulo participou do mesmo.
172 Complementou também que foi solicitada a transferência desses idosos para a
173 instituição conveniada, mas como já fora explicitado anteriormente, não foi possível
174 devido à constituição dos vínculos àquela instituição, no entanto, explicitou que o
175 planejamento prevê o cumprimento das vagas adequadas à realidade do município,
176 caso haja a necessidade de um acolhimento imediato, pois em momentos de
177 urgência não há como ser imediato, devido ao longo processo burocrático. A Sra.
178 Ingridy solicitou a confirmação se as 5 (cinco) vagas estão disponíveis a qualquer
179 momento e o Sr. Josivaldo confirmou. O Sr. Nailson concordou que é necessário
180 um planejamento, mas que a aplicação também é uma forma de planejamento,
181 questionou o porquê de o asilamento ser mantido sob pleiteamento de vagas
182 mesmo quando não houve uso em um período de um ano, porém, quando é
183 relacionado ao aluguel social, a família tem que aguardar o período de 1 (um) a 3
184 (três) meses para ser bonificada, desse modo, questionou a distinção de
185 planejamento entre o idoso e a família necessitada, solicitando a reflexão acerca
186 desse repasse que poderia ser redistribuído ou somente aplicado em outros fins



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

187 dentro da Assistência Social do município. O Sr. Nailson pediu uma opinião jurídica
188 para saber o que aconteceria se caso o Ministério Público solicitasse de imediato
189 um acolhimento e não houvessem vagas pleiteadas, questionou se o Ministério
190 Público não poderia dispensar os trâmites burocráticos. A Sra. Ana Paula salientou
191 que é importante a reflexão, quanto aos atendimentos relacionados à política
192 pública de assistência emergencial e habitação, todavia, disse que a garantia
193 dessas vagas também é de extrema importância. Complementou dizendo que o
194 recurso público empenhado e não usado também é um ponto de reflexão. A Sra.
195 Rosângela pediu a palavra para fazer uma colocação acerca de instituições de
196 longa permanência, entendendo que essas instituições, principalmente as
197 filantrópicas, que têm a seu favor o marco regulatório que permite a realização dos
198 termos de parceria, e que, geralmente, têm filas de esperas, têm casos de pessoas
199 que procuram vagas e não conseguem. Disse que talvez o Ministério Público libere
200 os trâmites burocráticos junto ao município, porém, fica o questionamento aos (às)
201 conselheiro(a)s do que será quando houver a necessidade, terá vaga disponível?
202 A Sra. Rosângela complementou com sua experiência dentro de instituições e julga
203 que não seria possível, pois é por isso que são feitos esses termos de colaboração,
204 salientou a necessidade de garantir essas vagas e o olhar dos conselheiro(a)s
205 CMAS para a proteção integral à pessoa idosa. A Sra. Michelli respondeu o Sr.
206 Nailson dizendo que seria necessário pedirem a opinião do Ministério Público
207 acerca dessa possibilidade e compartilhou sua experiência pessoal em que teve
208 que abrigar um adolescente, em conflitos com a lei, em sua casa, tendo em vista
209 que procuraram outras opções no município e em toda a região vizinha e não
210 encontraram nenhuma solução. Sugeriu que os (as) conselheiros (as) solicitem um
211 posicionamento jurídico e técnico do Ministério Público, para que se houver essa
212 garantia sejam feitas mudanças, pois até o momento não houve a garantia e,
213 devido a isso, o planejamento de 5 (cinco) vagas para garantir a integridade da
214 pessoa idosa. Explicou também que o número de 5 (cinco) vagas estão de acordo
215 com o diagnóstico de população e dados do índice de vulnerabilidade da pessoa
216 idosa contemplados no Plano Municipal de Assistência Social, sendo isso reflexo
217 de que as famílias estão oferecendo os cuidados necessários aos idosos do



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

218 município. A Sra. Ana Paula afirmou que a população idosa do município precisa
219 dessa garantia via setor público, por isso ela não gostaria de diminuir as vagas. A
220 Sra. Abigail afirmou que compreende a necessidade garantir as vagas na
221 instituição, para caso haja a necessidade de acolher imediatamente algum idoso,
222 no entanto, salientou a importância da reflexão trazida pelo Sr. Nailson, posto que
223 os conselheiro(a)s precisam atentar-se aos recursos municipais para que não
224 sejam destinados sem propósito, salientou que não há como diminuir as vagas,
225 tendo em vista a realidade do município. A Sra. Ingridy disse que é preciso garantir
226 as vagas na instituição, todavia, o que está sendo discutido é a avaliação do
227 planejamento que está sendo executado. A Sra. Rosilene retomou um caso
228 relatado pela Sra. Andressa em uma das reuniões do conselho em que houve a
229 demora no processo de acolhimento, pela falta de vagas asilar, sendo que o idoso
230 em questão acabou falecendo e não pode ter a oportunidade de ser acolhido
231 institucionalmente. Ressalta que se sabe o quão burocrático é o processo de
232 asilamento e o quão importante é manter garantidas as vagas, já que o município
233 tem muitos idosos e que há casos em que a família não pode cuidar
234 adequadamente. O Sr. Nailson retomou um ponto tocado pela Sra. Rosângela
235 acerca de locais distantes do município para o acolhimento do idoso, considerando
236 que qualquer local fora de Paçandu-Pr já é distante, nesse sentido, expõe que a
237 necessidade de pensar em outros métodos diferentes do financiamento vagas em
238 asilos, tendo em vista que poderíamos começar pensar em uma casa asilar do
239 próprio município e custeada pelo mesmo, como já fora feito no ano passado em
240 relação à Casa Lar. A Sra. Ingridy concordou com Sr. Nailson e disse que pode ser
241 que esse seja o início de um novo planejamento, pois o município não pensa em
242 ter esse serviço de Instituições de Longa Permanência. O Sr. Josivaldo salientou
243 que os trâmites burocráticos não podem ser dispensados à título da promotoria,
244 pois segue o critério da Lei Federal nº 8666 referente à licitações, desse modo, o
245 Ministério Público não poderia atuar em uma lei de âmbito federal, mas caso o
246 conselho deliberar por essas questões é de responsabilidade do mesmo,
247 considerando que o município está apresentando o planejamento municipal. A Sra.
248 Tatiane afirmou que, há algumas semanas, houve uma denúncia de uma idosa que



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

249 estava em situação de violação de direitos e que ao realizarem uma visita
250 perceberam que a mesma estava sendo mantida em cárcere privado, de imediato
251 tiveram que retirá-la desse local, sendo abrigada na casa da vizinha por um tempo
252 e, por meio de busca ativa e visitas, conseguiram uma família em Sarandi-PR.
253 Colocou em questão o exemplo de que se essa idosa morasse no Mato Grosso,
254 por exemplo, até conseguir estabelecer o vínculo familiar é um processo doloroso,
255 por isso, salienta a necessidade de garantir as 5 (cinco) vagas institucionais. O Sr.
256 Josivaldo respondeu o questionamento do Sr. Nailson expondo que a atualmente
257 há uma despesa mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil) reais com a Casa Lar,
258 para brigar cerca de 10 (dez) crianças, caso o município abra um serviço de
259 acolhimento à pessoa idosa, esses custos são minimamente duplicados, concorda
260 que há de se pensar essa implantação ou de um consórcio para tentar constituir
261 esse equipamento no município, no entanto, nesse momento é inviável para o
262 mesmo manter os altos custos, uma vez que essas instituições devem seguir vários
263 critérios de vigilância sanitária e do Conselho Nacional de Assistência Social, do
264 Conselho Nacional da Pessoa Idosa. O Sr. Nailson questionou a Sra. Tatiane sobre
265 a impossibilidade de levar a idosa do caso exposto se temos as 5 (cinco) vagas
266 disponíveis, a Sra. Tatiane respondeu que diante da pandemia há todo um
267 processo e que ela está sendo encaminhada. A secretária executiva Michelli expôs
268 a possibilidade de elaborarem um ofício de solicitação dessas alternativas para
269 serem levadas como pautas para as próximas reuniões para os conselheiros
270 discutirem e deliberarem sobre o assunto. A Sra. Ana Paula disse que entende a
271 importância da conquista de todos os serviços públicos de garantia de direitos,
272 incluindo os para a pessoa idosa, disse que como o município ainda não dispõe
273 desse serviço no Município, concorda com a continuidade das 5 (cinco) vagas via
274 convênio com o Asilo São Vicente de Paulo. O Sr. Nailson respondeu a colocação
275 do Sr. Josivaldo, afirmando que concorda em partes, tendo em vista que estão
276 falando de 5 (vagas) que não foram utilizadas até o momento, o que sugere que
277 não há tanta demanda, disse que concorda com a garantia de vagas até que não
278 seja realizado esse planejamento e que nunca o terão se não começarmos a
279 pensar sobre o mesmo, salientou que não é contra as vagas de acolhimento para



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

280 as pessoas idosas, pois disse que está atuando em prol de políticas públicas
281 efetivas no município e não somente de terceirizações. Diante disso, a presidente
282 Sra. Eliane colocou a pauta em aprovação para a Renovação do Termo de
283 Colaboração com a Instituição de Acolhimento para Pessoa Idosa Asilo São
284 Vicente de Paulo com as 5 (cinco) vagas, sendo essa aprovada por unanimidade,
285 no entanto, com a ressalva de que o planejamento seja questionado acerca de
286 alternativas para serem discutidas e deliberadas nas próximas reuniões. Dando
287 sequência foi passado para o **Item 05: Ofício nº. 198/2020 da Gestão do SUAS**
288 **(Sistema Único de Assistência Social) e a Gestão Orçamentária e Financeira**
289 **do SUAS, referente à prestação de contas FEAS (Fundo Estadual de**
290 **Assistência Social) do 2º semestre de 2019.** A Sra. Eliane encaminhou
291 novamente os documentos referentes às prestações de contas e explicou que
292 serão 4 (quatro) prestações e que serão feitas uma por vez para melhor
293 entendimento e aprovações das pautas. Começou-se com o Incentivo à Adesão
294 Espontânea da Família Paranaense, a Sra. Eliane explicou que em 30 (trinta) de
295 junho do ano de dois mil e dezenove tinham em conta R\$ 20.232,36 (vinte mil
296 duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo que foram gastos
297 R\$19.934,90 (dezenove mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos),
298 com a aquisição de equipamentos para a execução do serviço, a finalização do
299 semestre ocorreu em trinta de dezembro do ano de dois mil e dezenove com o
300 valor de R\$ 383,04 (trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) em conta, no
301 resumo está descrito a prestação final, tendo em vista que o prazo de vigência
302 dessa deliberação venceu em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e
303 dezenove, devido a isso, o valor restante não pode ser utilizado e será devolvido ao
304 Estado. A Sra. Eliane informou que a Sra. Ana Alice, coordenadora do CRAS, está
305 presente na reunião para sanar as dúvidas dos conselheiros em relação à
306 execução do serviço. A Sra. Rosilene questionou se os valores destacados em
307 amarelo retornaram ao Governo. A Sra. Elisângela questionou acerca da pauta
308 anterior, referente ao não acolhimento da idosa, tendo em vista que o município
309 está pleiteando vagas asilares. A Sra. Eliane respondeu a Sra. Rosilene que
310 somente os valores da prestação final serão devolvidos ao Estado. A Sra. Rosilene



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

311 perguntou se o Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua devolveu
312 R\$185.00,00 (cento e oitenta e cinco) reais ao Governo e a Sra. Eliane respondeu
313 que, como havia dito no início da pauta, iriam ser discutidas e aprovadas uma
314 prestação de contas por vez e, no momento, será discutida referente ao Incentivo
315 Adesão Espontânea da Família Paranaense. A Sra. Rosângela respondeu o
316 questionamento realizado pela Sra. Elisângela dizendo que a idosa não foi acolhida
317 devido ao contexto de pandemia, considerando a Resolução 006/2020 (em anexo)
318 da Sociedade de São Vicente de Paulo, seguida pelo CREAS – Centro de
319 Referência Especializado de Assistência Social, que determina as
320 condicionalidades do acolhimento de idosos nesse período, prevendo a questão do
321 isolamento e do exame de COVID-19 para que não coloquem em risco os outros
322 idosos da instituição. A secretária executiva Michelli ressalta que a discussão da
323 pauta acerca do Asilo São Vicente de Paulo já ficou acima, tendo em vista que
324 voltar em pautas anteriores implica na desorganização da ata posteriormente,
325 porém, ressaltou que tais questionamentos poderão ser retomados ao final da
326 reunião, caso haja a necessidade e se assim os conselheiro(a)s presentes
327 solicitarem. A Sra. Eliane questionou se há alguma dúvida frente à Prestação de
328 Contas do Incentivo Adesão Espontânea da Família Paranaense para que a pauta
329 seja colocada para aprovação do conselho. Não havendo manifestações, a pauta
330 seguiu-se para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Por conseguinte,
331 seguiu-se para a **Prestação de Contas referente ao Incentivo da Pessoa com**
332 **Deficiência PcD II.** A Sra. Eliane explicou que esse repasse foi destinado
333 especificamente à compra de um veículo adaptado para o atendimento da pessoa
334 com deficiência no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil)reais, sendo
335 adquirido um micro-ônibus adaptado no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez
336 mil) reais, sendo que o valor em conta, junto aos rendimentos é de R\$
337 33.771,36(trinta e três mil reais setecentos e setenta e um reais e trinta e seis
338 centavos) no dia trinta de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Explicou que
339 esse valor não pode ser utilizado para outros fins, somente ao veículo específico,
340 devido a isso, esse dinheiro será devolvido ao Estado na próxima prestação de
341 contas, considerando que o veículo adquirido não necessita de adaptações. A Sra.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

342 Eliane questionou se há alguma dúvida frente à Prestação de contas do Incentivo à
343 Pessoa com Deficiência PcD II para que a pauta seja colocada para aprovação do
344 conselho. Não havendo manifestações, a pauta seguiu-se para aprovação, sendo
345 aprovada por unanimidade. Em seguida, seguiu-se para a **Prestação de Contas**
346 **do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua**. A Sra.
347 Eliane explicou que, diferentemente das outras prestações, esse repasse é
348 contínuo, recebido ao longo dos 12 (doze) meses do ano. Disse que em trinta de
349 junho do ano de dois mil e dezenove tinham em conta R\$100.777,15 (cem mil
350 setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), considerando rendimentos e
351 tarifas, foram gastos R\$18.010,57(dezoito mil e dez reais e cinquenta e sete
352 centavos), gastos para o pagamento da equipe de referência que atende nesse
353 serviço, sendo 3 (três) educadores sociais. A Sra. Eliane informou que a Sra.
354 Tatiane, Coordenadora da Proteção Social Especial, está presente na reunião para
355 sanar as dúvidas dos conselheiros em relação à execução do serviço, sendo que a
356 Sra. Tatiane manifestou-se colocando a disposição dos conselheiros (as). A Sra.
357 Ingridy questionou se esse recurso está somente para o pagamento de Recursos
358 Humanos e a Sra. Eliane respondeu que referente ao mês 07 (sete) esse recurso
359 fora utilizado somente para o pagamento de equipe. A Sra. Ingridy confirmou se
360 dos R\$100.000,00 (cem mil) reais, somente foram utilizados R\$18.000,00 (dezoito
361 mil) reais e a Sra. Eliane confirmou. A Sra. Ingridy perguntou se o recurso restante
362 será devolvido e Sra. Eliane afirmou que não será devolvido, esse recurso foi
363 reprogramado e será utilizado ainda esse ano dois mil e vinte, sendo que nas
364 próximas reuniões serão realizadas as prestações de contas referente ao primeiro
365 semestre do ano de dois mil e vinte. A Sra. Eliane questionou se há alguma dúvida
366 frente à Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em
367 Situação de Rua para que a pauta seja colocada para aprovação do conselho. A
368 Sra. Ana Paula questionou se não foi necessária a prestação de contas do
369 Benefício Eventual para destinar a essa população vulnerável e a Sra. Eliane
370 perguntou se a conselheira questiona em relação ao COVID-19 e a mesma
371 respondeu que em relação ao ano de dois mil e vinte, tendo em vista que o COVID-
372 19 foi no ano de dois mil e vinte, mas que acredita que esse ano houve maiores



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

373 gastos com a pandemia. A Sra. Eliane respondeu que na prestação de contas de
374 dois mil e vinte os (as) conselheiros (as) verão gastos diferentes devido às outras
375 demandas e outros fins. Não havendo outras manifestações, a pauta seguiu-se
376 para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, **a última Prestação de**
377 **Contas refere-se ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em**
378 **Situação de Rua**, que também é um recurso contínuo, sendo que em trinta de
379 junho do ano de dois mil e dezenove o saldo em conta é R\$ 209.877,00(duzentos
380 e nove mil e oitocentos e setenta e sete) reais, dos quais foram gastos R\$
381 26.803,88(vinte e seis mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos) com a
382 aquisição de marmita que são disponibilizados às pessoas em situação de rua e o
383 pagamento da Casa de Passagem que acolhe essas pessoas, bem como foi
384 realizado o pagamento da equipe de referência no valor de R\$18.852,88 (dezoito
385 mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) ; lembrando que
386 no primeiro mês de da utilização do recurso, a equipe de referência era composta
387 por uma Assistente Social e uma Psicóloga, após um remanejamento do setor,
388 ficou somente uma Assistente Social na equipe, totalizando em trinta e um de
389 dezembro do ano de dois mil e dezenove o valor de R\$185.162,09(cento e oitenta
390 e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e nove centavos) que também foi
391 reprogramado para ser utilizado no ano de dois mil e vinte. A Sra. Ingridy confirmou
392 se o valor restante poderá ser utilizado ainda esse ano dois mil e vinte, em
393 recursos humanos, aquisição de produtos, entre outros; e a Sra. Eliane confirmou
394 sendo utilizado para o chamado Capital de Custeio e Recursos Humanos,
395 conforme o plano de ação. A secretária executiva Michelli informou a Sra. Ingridy
396 que o Plano de Ação foi enviado aos (às) conselheiro(a)s antes da participação da
397 mesma no conselho, devido a isso, será enviada uma cópia para a mesma,
398 entendendo que primeiro o CMAS aprova o Plano de Ação e posteriormente aprova
399 as prestações de contas. A Sra. Eliane questionou se há alguma dúvida frente à
400 prestação de contas do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
401 Situação de Rua para que a pauta seja colocada para aprovação do conselho. Não
402 havendo outras manifestações, a pauta seguiu-se para aprovação, sendo aprovada
403 por unanimidade. A Sra. Eliane encerrou as prestações de contas, informou que a



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

404 partir das publicações das resoluções, irá ser realizado o parecer do conselho e
405 quando finalizado será enviado o relatório final com os devidos preenchimentos aos
406 (às) conselheiro(a)s. Nesse momento, a Sra. Eliane passou a palavra à secretaria
407 executiva para a comunicação dos informativos. **Informativo 1:** Informação técnica
408 nº. 127/2020 – SEJUF (Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho). A Sra.
409 Eliane passou a palavra a Sra. Nathyele, Gestora do Cadastro Único de Paçandu e
410 Distrito Água Boa, que explicou a Informação Técnica do Governo do Estado
411 referente à inclusão do Cadastro Único no Sistema CadSuas (Cadastro Nacional
412 do Sistema Único de Assistência Social) para resposta ao Censo SUAS, desta
413 forma, o município irá cadastrar em dois postos o Cadastro Único, sendo a Sede e
414 o Itinerante do Distrito Água Boa, destacando que os atendimentos do Cadastro
415 Único em CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), CREAS (Centro de
416 Referência Especializado em Assistência Social) e Centro Pop (Centro de
417 Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua) não são definidos
418 como Postos de Cadastro Único, assim os cadastros que ficam locados nos CRAS
419 do município não é necessária a inclusão como tal no CadSuas. A secretaria
420 executiva ressaltou que essa pauta é informativa, sobre como cadastrar, visto que
421 essa nota técnica veio do SEJUF – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. A
422 Sra. Eliane questionou se há alguma dúvida frente à Informação Técnica nº
423 127/2020. Não havendo outras manifestações, seguiu-se para outros informativos.
424 A Sra. Eliane retomou o questionamento de alguns conselheiros acerca da
425 **retomada das reuniões de forma presencial** e abriu a pauta para discussão. A
426 Sra. Rosilene afirmou que será melhor voltar presencialmente. O Sr. Nailson
427 afirmou que as reuniões presenciais são melhores devido à fluidez das discussões.
428 A Sr. Ingridy salientou que é importante voltar presencialmente tomando todos os
429 cuidados necessários. A Sra. Ana Paula informou que não há indicativo de que
430 pode se reunir em local fechado, por isso, não sente-se tranquila na decisão nesse
431 momento, tendo em vista que a vigilância e epidemiologia não liberaram reuniões,
432 no entanto, concorda que de modo presencial há maior fluidez e afirmou que se
433 houver um local e distanciamento adequado pode reconsiderar sua decisão. A Sra.
434 Ingridy ressaltou que, infelizmente, não será totalmente seguro por um longo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

435 tempo. A Sra. Jordana concordou com o posicionamento da Sra. Ana Paula. A Sra.
436 Luciane sugeriu a utilização do Google Meet, enquanto uma plataforma que
437 permite a videoconferência. O Sr. Nailson respondeu a Sra. Ana Paula afirmando
438 que o município já permite reuniões com restrição de público, mantendo os
439 cuidados necessários, por isso, acredita que o município liberou tais reuniões a
440 partir da consulta e um parecer da saúde local. A Sra. Ingridy complementou que
441 as rotinas de trabalho de vida comunitária estão acontecendo seguindo todas as
442 orientações de saúde, por isso, acredita que seria importante reavaliar a retomada.
443 A Sra. Ana Paula reafirmou que com local adequado e cuidados respeitados,
444 aceitaria a volta de reuniões presenciais. A Sra. Ingridy informou que acredita que
445 caso o município não disponha de um local adequado, pode ver a possibilidade
446 com o Sr. Nailson de utilizar o espaço da Paróquia Jesus Bom Pastor. A Sra.
447 Rosilene disse que entende os apontamentos da atual situação de pandemia, mas
448 que cabe ressaltar que muitos serviços estão voltando, inclusive de reuniões, e as
449 pessoas não têm deixado de comparecer. A Sra. Ana Paula disse que aguarda o
450 posicionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Josivaldo
451 respondeu disse que em relação ao local há a opção de utilizar o auditório do
452 CRAS – Catedral e que isso é uma decisão do(a)s conselheiro(a)s. O Sr. Nailson
453 considerou o auditório do CRAS – Catedral amplo, mas caso considerem pequeno,
454 reafirma a disponibilidade das reuniões ocorrerem no espaço da Paróquia Jesus
455 Bom Pastor Salão Paroquial. A secretária executiva Michelli pediu licença para uma
456 fala técnica explicando que essa decisão deve ser tomada pelos (as) conselheiros
457 (as) e não pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que cabe
458 a nós viabilizar o local decidido e todo aparato para a realização das reuniões,
459 porém, deve-se considerar a incidência do COVID-19 no país e na região,
460 considerando que até o presente momento foram contabilizados 02 (dois) votos
461 favoráveis à volta das reuniões presenciais por conselheiros não-governamentais e
462 e coloca após a fala a retomada da presidente para a continuação da votação. O
463 Sr. Josivaldo ressalta a obrigação da Política Pública de Assistência Social de
464 garantir condições para que o conselho funcione de modo deliberativo, caso o
465 conselho deliberar pela volta das reuniões presenciais, a Secretaria Municipal de



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

466 Assistência Social por meio da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos irá
467 viabilizar o local juntamente com instituições ou próprio do município, todavia, cabe
468 ressaltar as preocupações com o cenário frente ao COVID-19, pois é nossa
469 obrigação alertarmos o risco eminente. **A Sra. Eliane solicitou a votação por**
470 **parte dos (as) conselheiros (as), sendo aprovada a manutenção de reuniões**
471 **via online.** A votação deu-se por meio de 3 (votos) favoráveis à volta de reuniões
472 presenciais, sendo os (as) conselheiros (as) não-governamentais: Ingridy Alves de
473 Souza e Rosilene Bispo de Alencar Queiroz; e governamental: Renan da Silva
474 Franklin; e 5 (cinco) votos não-favoráveis à volta presencial, sendo os (as)
475 conselheiros (as) não-governamentais: Abigail Alves dos Santos, Luciane Rigão e
476 Gracieli Souza Rocha; e governamentais: Ana Paula de Oliveira Ferreira e Ana
477 Alice dos Santos. O Sr. Nailson questionou se a parte governamental voltou de
478 forma presencial ao trabalho e a Sra. Ana Paula informou que voltaram, porém,
479 evitando reuniões, mantendo contato por mensagens, telefone, e-mail e
480 atendimentos individuais com as famílias. O Sr. Nailson afirmou que lhe causa
481 estranhamento que foi possível reunir pessoas na inauguração do novo CRAS –
482 Catedral e a impossibilidade para tratar assuntos pertinentes à Assistência Social.
483 A secretária executiva Michelli esclarece aos conselheiro(a)s que no dia da
484 inauguração do CRAS – Catedral foram seguidas todas as orientações e que só
485 estavam presentes os coordenadores dos serviços que já estão trabalhando
486 diariamente respeitando o espaçamento permitido, bem como todos os
487 servidores(a)s encontravam-se com os equipamentos de segurança, que são as
488 máscaras; e ressaltou que os servidores do grupo de risco estão afastados em
489 trabalho remoto em suas casas e que a inauguração não foi aberta ao público. A
490 Sra. Gracieli sugeriu que as reuniões fossem realizadas via online, porém, por meio
491 de videoconferência. A Sra. Eliane, conforme a solicitação dos (as) conselheiros
492 (as) informou que as próximas reuniões serão realizadas por meio de
493 videoconferência, em que será avaliada pela secretaria executiva uma plataforma
494 adequada à realização destas. A Sra. Eliane complementou dizendo que tais
495 decisões não são permanentes, que é necessário adaptarmos à melhor forma de
496 nos reunir em período de pandemia, mas ao longo das reuniões a pauta pode ser



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

497 retomada para serem deliberadas novas decisões. A Sra. Ana Paula sugeriu que a
498 divisão de pautas nas próximas reuniões, para que tenha diálogo adequado e uma
499 boa reflexão acerca dos assuntos a serem tratados. A Sra. Eliane questionou se há
500 alguma dúvida frente essa decisão. A Sra. Ingridy ressaltou seu posicionamento de
501 que, infelizmente, esse período irá demorar a passar, pois como todos nós estamos
502 tendo uma “vida normal”, considerando que estamos trabalhando e, muitas vezes,
503 indo a locais que são de risco. A Sra. Ingridy complementou indicando a inclusão
504 de pauta para próxima reunião, referente à demora no agendamento para as
505 famílias que buscam atendimento no CRAS. O Sr. Nailson solicitou a pauta da
506 retomada das reuniões presenciais para a próxima reunião. Encaminhando-se ao
507 fim da reunião, explicitou-se o **Informativo 2**: referente à aprovação da ata
508 ordinária nº 8 e informando acerca das atas extraordinárias anteriores que
509 necessitam de aprovação dos conselheiros para serem arquivadas adequadamente
510 na secretaria executiva. Não havendo outras manifestações, seguiu-se para o
511 encerramento da reunião. A presidente Eliane agradeceu a presença de todos e
512 encerrou a reunião extraordinária no modo *online grupo WhatsApp*. Nada mais a
513 registrar eu, Bianca Marques Longo, encerro a presente ata que vai por mim
514 assinada e pelos conselheiro(a)s e convidado(a)s que se fizeram presentes nesta
515 reunião .

516

517

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

518

519

520

521

522

Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato
Secretária Executiva do CMAS

523

524

525

526

Bianca Marques Longo
Psicóloga e Auxiliar Administrativa

527

528

529



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

530 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF).**

- 531 _____
- 532 _____
- 533 _____
- 534 _____
- 535 _____
- 536 _____
- 537 _____
- 538 _____
- 539 _____
- 540 _____
- 541 _____
- 542 _____
- 543 _____
- 544 _____
- 545 _____
- 546 _____
- 547 _____
- 548 _____
- 549 _____
- 550 _____
- 551 _____
- 552 _____
- 553 _____
- 554 _____
- 555 _____
- 556 _____
- 557 _____
- 558 _____
- 559 _____
- 560 _____
- 561 _____



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

562

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

RG/CPF	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 652.674-0 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ (VICE-PRESIDENTE)	
SUPLENTE RG: 8.918.879-2 CPF: 009.311.139-89	MICHELLE DO VALE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 9.200.203-9 CPF: 051.393.559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6.411.393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 9.327.766-0 CPF: 053.051.009-09	INGRIDY ALVES DE SOUZA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANDO A PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR DE PAIÇANDU	
SUPLENTE RG: 10.052.505-4 CPF: 075.304.799-38	NAILSON BACON REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANDO A PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR DE PAIÇANDU	
TITULAR RG: 12.862.558-5 CPF: 100.313.379-70	GRACIELI SOUZA ROCHA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS (ROTARACT)	
SUPLENTE RG: 13.891.838-6 CPF: 109.164.349-07	JORDANA DOS SANTOS SILVA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS (ROTARACT)	
TITULAR RG: 6.238.835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS REPRESENTANDO CMEI MARISTA ENFERMEIRA ANITA CORDEIRO	
SUPLENTE RG: 8.028.362-8 CPF: 040.617.109-23	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COMINI SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS REPRESENTANDO CMEI MARISTA ENFERMEIRA ANITA CORDEIRO	

563
564
565
566
567



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

568

ÁREA GOVERNAMENTAL

RG/CPF	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 7.971.362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
SUPLENTE RG: 10.336.265-2 CPF: 063.620.669-60	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR RG: 6.723.214-3 CPF: 029.505.749-12	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA Representante da Secretaria Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 6.714.669-7 CPF: 021.154.539-21	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR RG: 9.764.681-3 CPF: 053.701.979-03	IZABELA FREDIANI Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 9.062.376-1 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALERIA BERNARDO Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054.901.669-40	EDER VERÁCROUZ Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
SUPLENTE RG: 10.168.462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
TITULAR RG: 13.857.982-4 CPF: 108.552.289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 6.466.001-2 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO (1 SECRETÁRIO) Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	

569